



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

PREGÃO ELETRÔNICO

048/2021

Protocolo 1255 /2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.



Equipiano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1255/2021**
Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI**
Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**
Assunto: **JURÍDICO - Versão: 1**

Data: **30/04/2021 15:28**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **071.766.249-76**

Descrição: **ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS.**

092

Ocorrência: 1

Data: 30/04/2021 15:28:56

Previsão: 03/05/2021

De: **MARCIA ZIGOVSKI**

Para: **CALEBE FRANÇA COSTA**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: não

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7CJCXC8R9UF(verificado em : 30/04/2021 15:29)

Órgão requisitante:	Compras e Licitações
Nº requerimento:	049 2021
Data:	29/04/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de divisórias e persianas conforme anexo I.

Justificativa: A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025.3390391600

Conta: 3160 e 3190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.3390391600

Conta: 580 e 640

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390302400 e 07.002.20.606.0008.2013.3390391600

Conta: 1620 e 1770

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390391600

Conta: 2160 e 2250



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Departamento de Cultura:

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600

Contas: 2690 e 2730

Departamento de esportes:

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600

Contas: 2890 e 2920

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.3390391600

Contas 3820 e 3880

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.3390391600

Contas: 1100 e 1140

Recurso

☐ Federal

☐ Estadual

☒ Próprio

Local de Prestação dos Serviços:

Local e data de acordo com exigências da Secretaria.

Horários:

08:00 as 17:00.

Prazo para entrega: Até 05 dias após emissão do empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Conforme portaria 312/2021



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 005
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIA ZIGOVSKI
LICITAÇÕES E COMPRAS
Matrícula 101061

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada
1	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	metro ²	600
2	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30
4	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	metro ²	60
5	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	5
6	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	20
7	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	127
8	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	142
9	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem	metro ²	60
10	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	10
11	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15
12	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	metro ²	164
13	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro ²	42



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

007

I. É de responsabilidade única e exclusiva das **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidade abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor Máximo Total
1	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	metro ²	600	71,66	R\$ 42.996,00
2	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30	R\$ 124,46	R\$ 3.733,80
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30	R\$ 93,70	R\$ 2.811,00
4	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	metro ²	60	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
5	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	5	R\$ 108,20	R\$ 541,00
6	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	20	R\$ 45,25	R\$ 905,00
7	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	127	R\$ 101,22	R\$ 12.854,94
8	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	142	R\$ 130,32	R\$ 18.505,44
9	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem	metro ²	60	R\$ 124,70	R\$ 7.482,00
10	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00
11	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15	R\$ 914,95	R\$ 13.724,25
12	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro ²	164	R\$ 54,46	R\$ 8.931,44



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

008

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores designados pela Portaria 312/2021, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ADRIANA F. BUENO FRANCO
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

MÁRCIA ZIGOVSKI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MATRICULA 101061

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro²	42	R\$ 125,49	R\$ 5.270,58
TOTAL					R\$ 90.489,45

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue/prestado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Rua Espírito Santo, nº 62 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes – nº 486 - Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/ prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

011

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	23/2021
Data:	07/04/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de preços para aquisição de CORTINAS DE TECIDO, destinado às Escolas e Cmeis Municipais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên. Especificações de acordo com o Termo de Referência anexo.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

A justificativa é devido à necessidade de aquisição de cortinas, visando o controle da luminosidade solar e sensação térmica das salas de aula das Escolas e Creches Municipais.

É Importante destacar que as cortinas existentes atualmente nas unidades escolares, encontram-se bastante deterioradas devido ao uso prolongado, diante desse fato faz se necessário adquirir novas, deixando adequado o ambiente escolar quando houver o retorno presencial das aulas na Rede Municipal.

Sabendo da importância do desenvolvimento da criança, que a mesma precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento, torna-se necessário oferecer um espaço aconchegante e propício ao aprendizado, que possibilite um desenvolvimento global, social, cognitivo e motor. Para tanto, é necessário controlar a luminosidade bem como a sensação térmica ocasionadas principalmente no verão das salas de aulas.

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.361.0009.2017.33.90.30.00.00

Recurso

☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação.
Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR

Horários:

8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O fornecimento será efetuado com prazo 10 (Dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Daiane dos Santos

013

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) N° do processo licitatório
- b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Daiane dos Santos – Chefe Dep. suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

Daiane dos Santos – chefe Dep. suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

014

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de preços para aquisição de CORTINAS DE TECIDO, destinado às Escolas e Cmeis Municipais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên. Especificações de acordo com o Termo de Referência anexo.

Piên, 07 de Abril de 2021.

1. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de CORTINAS DE TECIDO.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	M ²	600	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido Oxford na cor bege, com barrado aprox.10cm, e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 (três) metros de tecido para cada metro de varão.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A justificativa é devido à necessidade de aquisição de cortinas, visando o controle da luminosidade solar e sensação térmica das salas de aula das Escolas e Creches Municipais.

3.2 É importante destacar que as cortinas existentes atualmente nas unidades escolares, encontram-se bastante deterioradas devido ao uso prolongado, diante desse fato faz-se necessário adquirir novas, deixando adequado o ambiente escolar quando houver o retorno presencial das aulas na Rede Municipal.

3.3 Sabendo da importância do desenvolvimento da criança, que a mesma precisa estar em um ambiente favorável ao seu crescimento, torna-se necessário oferecer um espaço aconchegante e propício ao aprendizado, que possibilite um desenvolvimento global, social, cognitivo e motor. Para tanto, é necessário controlar a luminosidade bem como a sensação térmica ocasionadas principalmente no verão das salas de aulas.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. O fornecedor deverá apresentar antes da execução do serviço amostra prévia do tecido e somente será autorizado o início dos trabalhos se o material oferecido for aprovado.

4.3. A Entrega deverá ocorrer no horário definido pela fiscalização e não poderá prejudicar o andamento das aulas e das atividades administrativas;

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

No horário: Das 8:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 hrs.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**5.1. Os materiais serão recebidos:**

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos santos – Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**7.1. A Contratada obriga-se a:**

7.1.1. Efetuar a entrega do itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

7.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência,

7.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

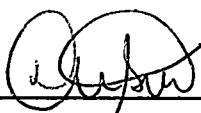
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

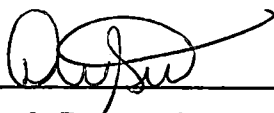
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebido provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

9.1. Elaborado em 07/04/2021.

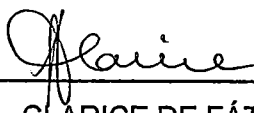


Daiane dos santos – Chefe Dep.suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251



Daiane dos santos – chefe Dep.suprimento e patrimônio escolar
Matrícula 4765251

FISCAL DE CONTRATO



CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação.

Piên, 30 de Março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa.

Empresa: Lux Decoração	CNPJ: 16.435.121/0001-04
E-mail: leunildabeuther@hotmail.com	Contato: Leunilda Beuther
Fone: (41) 35431228	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M²45	600	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido Oxford na cor bege, com barrado aprox. 10cm, e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 (três) metros de tecido para cada metro de varão.	45	27.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Leunilda Beuther

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3632-1447

Email: daiane@pien.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEUNILDA BEUTHER 06539032943 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.435.121/0001-04

Certidão nº: 14490214/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:52:54

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEUNILDA BEUTHER 06539032943 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.435.121/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEUNILDA BEUTHER 06539032943
CNPJ: 16.435.121/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:50 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **334F.79DB.7699.E6D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PIÊN

Piên 30 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: *GTA Atacado e Varejo Eireli EPP*
E-mail: *gta@gta.com.br*
Fone: *(41) 3632-1447*

CNPJ: *20.257.784/0001-45*

Contato: *(41) 3632-1447*

Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M²	600	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido Oxford na cor bege, com barrado aprox.10cm, e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 (três) metros de tecido para cada metro de varão.	<i>70,00</i>	<i>42.000,00</i>

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1447
Email: daiane@pien.pr.gov.br

Daiane Alves
20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 68
CENTRO - CEP 84200-233
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.257.784/0001-45

Certidão nº: 14490357/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:54:06

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:12 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **F9F4.A4D3.4F9C.BF27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Educação.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI ME	CNPJ: 21.000.092/0001-80
E-mail: dlkaram@hotmail.com	Contato: Diogo
Fone: 41-3267-7333	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M²	600	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido Oxford na cor bege, com barrado aprox. 10cm, e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 (três) metros de tecido para cada metro de varão.	R\$ 100,00	60.000,00



Carolina Maria de Almeida Karam.
RG nº 526.208-9/PR
CPF 084.827.649-34

21.000.092/0001-80

**SRB CORTINAS E
PERSIANAS EIRELI - ME**

AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
CAPÃO DA IMBUÍ - CEP 82800-000
CURITIBA - PR

Validade do orçamento: 60 dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI
CNPJ: 21.000.092/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:50 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **DECA.85F5.1986.A880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.000.092/0001-80

Certidão nº: 14490488/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:55:17

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.000.092/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relatório de Cotação: cotação rápida 411

Relatório gerado no dia 06/04/2021 15:37:14 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	1	R\$ 90,00 (un)	R\$ 90,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2782020 UASG:987885	24/11/2020
Valor Unitário			R\$ 90,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00			
Valor Global:			R\$ 90,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

Preço Estimado: R\$ 90,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento de 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% exclusivo me/epp).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	Data: 24/11/2020 08:38
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalações de persianas verticais e cortinas para as Unidades de Ensino deste Município de São José dos Pinhais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento de 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% Exclusivo ME/EPP).	SRP: SIM
CatSer: 15814 - Instalação , remoção de divisória , painel , persiana , janela , porta , esquadria em geral	Identificação: NºPregão:2782020 / UASG:987885
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/11/2020 12:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Metro quadrado
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.682.734/0001-69	HASHTAG CONFECÇOES EIRELI	R\$ 38,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento e instalação de 250 m² de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento de 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes. Conforme termo de referência do edital.

Endereço: RUA QUINZE DE NOVENBRO, 1406	Telefone: (41) 8455-5555	Email: wael-assaf81@hotmail.com	093
21.000.092/0001-80	SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI		R\$ 39,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes. Marca: Yunes			
Endereço: AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434	Telefone: (41) 3267-7333 / (41) 3266-8388	Email: dlkaram@hotmail.com	
03.884.308/0001-35	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% Exclusivo ME/EPP).			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548	Telefone: (41) 3333-7372 Email: decorinte@bol.com.br
00.991.023/0001-05	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS		R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (75% Ampla Concorrência).			
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R ARACY VAZ CALLADO, 1280	Nome de Contato: DAIANA Telefone: (48) 3244-1102 Email: persianascatarina@gmail.com
27.646.448/0001-33	KELLER TELES PAULINO EIRELI		R\$ 100,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% Exclusivo ME/EPP).			
Endereço: RUA JOAO ALVES DE ARAUJO, 701	Telefone: (41) 9958-5827	Email: kellerpaulino@gmail.com	
20.827.773/0001-53	RICARDO PUTRIQUE GONCALVES 01067126406		R\$ 116,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% Exclusivo ME/EPP)			
Endereço: RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 2787	Telefone: (41) 3385-4566	Email: moskitelas@gmail.com	
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA		R\$ 190,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento e instalação de cortinas confeccionada em tecido oxford na cor bege, encabeçado na argola média na cor tabaco, com franzimento d e 2,5mt por 1mt [a cada 1 metro da cortina, 2,5 metros de tecido], com varão de 19mm na cor tabaco e suportes (25% Exclusivo ME/EPP).			
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: R DOUTOR HOFMANN, 220	Nome de Contato: Habib El Moallem Telefone: (35) 3622-4466 Email: habib@habib-decoracoes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

029

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Marques e Odorizzi	CNPJ: 07848522000197
E-mail: computadorescritorio9182@gmail.com	Contato:
Fone (47) 991956218	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	M2	60	R\$189.00	
2	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem.	M2	60	R\$155.00	
3	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15	R\$930.00	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Guilherme Zellner

07 848 522/0001-97

MARQUES & ODORIZZI
LTDA

RUA FRANCISCO LIMA, 353
ALEGRE CEP 89295-000

SICIMBORGÃO SANTA CATARINA

Relatório de Cotação: cotação rápida 547

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 17:03:45 e 30/04/2021 17:03:34

Relatório gerado no dia 30/04/2021 17:04:21 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: persiana

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 13	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 109,09 (un)	TOTAL R\$ 109,09	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:12021 UASG:153079	18/03/2021	R\$ 88,55
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:912020 UASG:158516	03/11/2020	R\$ 88,83
Valor Unitário				R\$ 88,69
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0007/2021	08/04/2021	R\$ 149,90
Valor Unitário				R\$ 149,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,09				

Valor Global: R\$ 109,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: persiana

Preço Estimado: R\$ 109,09 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	persiana horizontal, em alumínio, lâminas com largura de 25 mm e espessura aproximada de 0,2mm; com acabamento em pintura por processo contínuo; comando de giro acionado por bastão de acrílico; comando de recolhimento acionado por cordão de poliéster, fixável em parede; cor: à escolha da unidade solicitante e de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege, azul e cinza. o produto deverá ser instalado pelo fornecedor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de persianas e capachos para atender a diversas unidades da UFPR.

Data: 18/03/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:153079

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: PERSIANA - Persiana Horizontal, em alumínio, lâminas com largura de 25 mm e espessura aproximada de 0,2mm; com acabamento em pintura por processo contínuo; comando de giro acionado por bastão de acrílico; comando de recolhimento acionado por cordão de poliéster. Fixável em parede. Cor: à escolha da unidade solicitante e de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege, azul e cinza. O produto deverá ser instalado pelo fornecedor

Quantidade: 364

Unidade: Metro quadrado

UF: PR

031

CatMat: 150223 - PERSIANA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.382.709/0001-64	GERMANO PEDROSO DE MORAES	R\$ 88,55

* VENCEDOR *

Descrição: Persiana Horizontal, em alumínio, lâminas com largura de 25 mm e espessura aproximada de 0,2mm; com acabamento em pintura por processo contínuo; comando de giro acionado por bastão de acrílico; comando de recolhimento acionado por cordão de poliéster. Fixável em parede. Cor: à escolha da unidade solicitante e de acordo com o mostruário do fornecedor, que deverá conter, no mínimo, as opções branco, bege, azul e cinza. O produto deverá ser instalado pelo fornecedor

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 88,83

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Data: 03/11/2020 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Divisórias, Portas, Rodapé, Cantoneiras, Grades, Cortinas, Persianas e Películas para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

Identificação: NºPregão:912020 / UASG:158516

Lote/Item: 2/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 719

Unidade: Metro quadrado

UF: SC

Descrição: Instalação - Persianas Verticais/Horizontais - Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

CatSer: 25321 - Instalação - persianas verticais, horizontais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.884.308/0001-35	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 88,81

* VENCEDOR *

Descrição: ersiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

32.324.669/0001-25	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 88,82
--------------------	----------------------------------	-----------

Descrição: Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

30.682.734/0001-69	HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 88,83
--------------------	---------------------------	-----------

Descrição: 719 m² de Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses. Conforme especificações do edital.

08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	R\$ 200,00
--------------------	--------------------------	------------

Descrição: Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI	R\$ 200,00

Descrição: Persiana Horizontal 16 mm. Características mínimas: As lâminas devem ser construídas em alumínio; Possuir espessura da lâmina de 16 milímetros; Possuir pintura sólida fosca, a ser definida na hora do pedido; Deve possuir dispositivo para abertura e fechamento; Deve possibilitar recolhimento; Deve possuir: cintas/cordões e todos os acessórios necessário ao funcionamento e instalação; Deve possuir trilho superior com 25 milímetros de profundidade e 25 milímetros de altura; Deve possuir trilho inferior com 20 milímetros de profundidade e 10 milímetros de altura. Informações complementares: Cor a ser definida por cada campus no momento da medição; Compra por metro quadrado; fornecimento e instalação das persianas; Garantia de 12 meses.

032

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Data: 08/04/2021 09:00

Objeto: fornecimento e instalação de persianas

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) -

Descrição: persiana - PERSIANA HORIZONTAL em alumínio, largura 25 mm e espessura

Registro de Preço

0,21 mm, modelo standard, bastão em acrílico para giro das lâminas, cordas em

SRP: NÃO

nylon e poliéster para recolhimento da persiana. Instalada. MARCA:

Identificação: 0007/2021

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/04/2021 11:35

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 750

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.364.077/0001-03	NERI SOUZA PIRES	R\$ 90,00
* VENCEDOR *		
Descrição:		
03.513.370/0001-10	A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	R\$ 94,90
Descrição:		
14.805.631/0001-92	GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA	R\$ 107,00
Descrição:		
93.101.830/0001-96	JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA	R\$ 149,90
Descrição:		
00.955.063/0001-00	DIVINORTE COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS EIRELI	R\$ 201,50
Descrição:		
95.155.842/0001-29	IRINEIA MACHADO FONSECA	R\$ 250,00
Descrição:		
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI	R\$ 1.000,00
Descrição:		



Meu Carrinho



Listas de
Favoritos



Entrar

Departamentos

Home
Office

Tendências

Ofertas

Projetos

Dicas

Clique aqui; compre pelo WhatsApp e receba em casa (11) 4007-1380

033

Meu carrinho

Sua localização é São Paulo e Região, você pode retirar seus produto nas Lojas da região. Política de entrega.

Comprar mais produtos >

Entregamos para você



Porta Veneziana de Giro Alumínio Branco com Fechadura 2,10x0,70m Lado Direito Linha Home 3A Alumínio
Vendido e entregue por Leroy Merlin



1 un R\$ 899,90

1 un R\$ 899,90

Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

CEP

Não sei meu CEP

Subtotal

R\$ 899,90

Total estimado

R\$ 899,90

Finalizar Compra

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Compre pelo WhatsApp

Novo

Horário de funcionamento sujeito à região.

Apenas para produtos vendidos e entregues pela Leroy Merlin.

(11) 4007-1380 Nacional

Central de Atendimento

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

Construir e Sustentar

Menor Preço ou a
diferença em dobro*

Cartão Celebre!
O cartão de crédito da Leroy Merlin

034



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira e Vidro, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 45 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60.
Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Jardim Consórcio, CEP 04455-360, São Paulo - SP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020, em 25/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.579/0001-29, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA VOGUES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 041.818.019-93, residente e domiciliada no município de Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, PORTAS E ESTANTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	It m	Material/Serviço	Unid. med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/08/2020	3	68973 - Persiana Vertical em PVC com 90 mm de largura x 0,61 mm de espessura, na cor bege, branco e cinza, trilho de alumínio anodizado natural comando para abertura instalado. Instalada no local.	M²	PERSOL	150	89,46667	13.420,00
05/08/2020	4	71981 - Persiana horizontal em alumínio, movimento de giro das lâminas por hastes acrílicas. Subida e descida por cordões de nylon, na cor da persiana. Espessura da lâmina: 0,21mm e largura da lâmina: 25 mm. Profundidade mínima do vão para instalação: 40 mm. Composição das lâminas: 100% alumínio. Instalada no local.	M²	PERSOL	100	110,00	11.000,00
05/08/2020	7	52837 - Divisória de Eucatex, cor a definir pelo requisitante,	M2	HAR MONIA	1.500	92,076	138.114,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

		com ferragens, espessura de 30 mm. Instalada no local.					
05/08/2020	8	64171 - Porta de Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura, ferragens, cor a definir pelo requisitante. Instalada no local.	UN	EUCA TEX	75	215,00	16.125,00
05/08/2020	9	71982 - Mão de obra para instalação de divisórias/portas Eucatex usadas.	M²	EUCA TEX	750	18,848	14.136,00
05/08/2020	10	71983 - Mão de obra para desmontagens de divisórias/portas Eucatex já existentes.	M²	HAR MONIA	750	13,84	10.380,00
05/08/2020	11	52837 - Divisória de Eucatex, cor a definir pelo requisitante, com ferragens, espessura de 30 mm. Instalada no local.	M2	EUCA TEX	500	92,076	46.038,00
05/08/2020	12	64171 - Porta de Eucatex tamanho 0,80x2,10 metros, com fechadura, ferragens, cor a definir pelo requisitante. Instalada no local.	UN	EUCA TEX	25	215,00	5.375,00
05/08/2020	13	71982 - Mão de obra para instalação de divisórias/portas Eucatex usadas.	M²	HAR MONIA	250	18,848	4.712,00
05/08/2020	14	71983 - Mão de obra para desmontagens de divisórias/portas Eucatex já existentes.	M²	HAR MONIA	250	13,84	3.460,00
TOTAL							262.760,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Gilmar Calisto de Oliveria (Administração), Fabiana Rodrigues Moschetta (Educação) e Alessandro Luis Ribeiro (Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa **HARMONIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, classificada em 1º lugar, no item 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 27 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

**HARMONIA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
FORNECEDOR**

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

SRB SERVIÇOS

Ao Município de Piên

038

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor Total
5	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	G têxtil	metro²	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
6	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	Novo Industrie	metro²	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
8	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	Serviço	metro²	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa dias)**

Curitiba, 22 de abril de 2021.



Carolina Maria de Almeida Karam.
RG nº 526.208-9/PR
CPF 084.827.649-34

21.000.092/0001-80

**SRB CORTINAS E
PERSIANAS EIRELI - ME**

AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82800-000
CURITIBA - PR

SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI ME.

AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434.

BAIRRO CAPÃO DA IMBUIA -PR - CURITIBA-PARANÁ- CEP: 82.800-000

CNPJ: 21.000.092/0001-80.

IE: 906.74492-98.

TELEFONES: (41) 3267-7333

(41)3266-8388

E-MAIL: dlkaram@hotmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 487

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 13:15:14 e 22/04/2021 13:15:06

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:15:45 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 6		1	R\$ 99,58 (un)	R\$ 99,58	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		NºPregão:412021 UASG:453230	03/03/2021	R\$ 83,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		NºPregão:412021 UASG:453230	03/03/2021	R\$ 110,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:22021 UASG:987565	04/02/2021	R\$ 104,38
Valor Unitário					R\$ 99,58
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,58
					Valor Global: R\$ 99,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral

Preço Estimado: R\$ 99,58 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,58	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	parede divisória de drywall para uso interno , com vãos		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 83,83	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		Data: 03/03/2021 08:30	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de paredes divisórias de drywall para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Parede Divisória de Drywall para uso interno , com vãos		SRP: SIM	
CatSer: 15814 - Instalação , remoção de divisória , pannel , persiana , janela , porta , esquadria em geral		Identificação: NºPregão:412021 / UASG:453230	
		Lote/Item: /1	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 750	
		Unidade: Metro quadrado	
		UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
05.683.812/0001-00	PLANOTEC CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 83,83	
* VENCEDOR *			

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: Parede Divisória de Drywall para uso interno		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	Data: 03/03/2021 08:30
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de paredes divisórias de drywall para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Paineis / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Parede Divisória de Drywall para uso interno, resistente a umidade, com vão	Identificação: N°Pregão:412021 / UASG:453230
	Lote/Item: /2
CatSer: 15814 - Instalação, remoção de divisória, painel, persiana, janela, porta, esquadria em geral	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400
	Unidade: Metro quadrado
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.683.812/0001-00 PLANOTEC CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 110,52

* VENCEDOR *

Descrição: Parede Divisória de Drywall para uso interno, resistente a umidade.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 104,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	Data: 04/02/2021 14:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO de serviços para manutenção (reparos e consertos) de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede - SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E CONserto DE FORRO E PAREDE EM DRYWALL. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.	Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:987565
	Lote/Item: 4/18
CatSer: 12700 - Instalação de forro, peça decorativa de gesso - teto, parede	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Metro quadrado
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.533.163/0001-26 ANDERSON EIMAR DA SILVA R\$ 100,00

Descrição: "SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E CONserto DE FORRO E PAREDE EM DRYWALL. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos."

22.102.657/0001-00 A.C. SIMOES NETO R\$ 104,38

Descrição: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E CONserto DE FORRO E PAREDE EM DRYWALL. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.

10.355.221/0001-36 LEDER E MAFRA LTDA R\$ 104,38

Descrição: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E CONserto DE FORRO E PAREDE EM DRYWALL. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.

34.191.568/0001-59 ENGEPOWER CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 104,38

* VENCEDOR *

Descrição: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E CONserto DE FORRO E PAREDE EM DRYWALL. INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. Deverá atender a legislação ambiental vigente para o descarte de resíduos.

Relatório de Cotação: cotação rápida 488

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 13:23:15 e 22/04/2021 13:23:07

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:23:38 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: divisória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 49,90 (un)	R\$ 49,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13º Batalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:12021 UASG:160232	22/02/2021
Valor Unitário			R\$ 49,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90			
Valor Global:			R\$ 49,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: divisória

Preço Estimado: R\$ 49,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	divisória, material madeira aglomerada, acabamento superficial laminado melamínico, cor palha, espessura 35 mm, material perfil aço-naval, características adicionais miolo celular	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 49,90
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 13º Batalhão de Infantaria Blindado		Data: 22/02/2021 09:31 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160232 Lote/Item: /52
Objeto: Aquisição para a manutenção de bens imóveis - Alvenaria abrangendo as áreas do 13º BIB e unidades participantes..		Ata: Link Ata
Descrição: DIVISÓRIA - DIVISÓRIA, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR PALHA, ESPESSURA 35 MM, MATERIAL PERFIL AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO CELULAR		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 640 Unidade: Unidade
CatMat: 414659 - DIVISÓRIA, MADEIRA AGLOMERADA, LAMINADO MELAMÍNICO, PALHA, 35 MM, AÇO NAVAL, MIOLO CELULAR		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.289.314/0001-80	ANDRE LUAN DAVET	R\$ 39,71
* VENCEDOR *		
Descrição: DIVISÓRIA, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR PALHA, ESPESSURA 35 MM, MATERIAL PERFIL AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO CELULAR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA	R\$ 39,73
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM.		
30.214.827/0001-69	LD3 MATERIAIS PARA ACABAMENTO - EIRELI	R\$ 40,00
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM		
08.833.557/0001-15	BUSNELLÔ E QUEIROZ LTDA	R\$ 49,89
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM.		
27.755.823/0001-83	NORTON LUIZ WEIGAND - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 49,90
Descrição: DIVISÓRIA, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR PALHA, ESPESSURA 35 MM, MATERIAL PERFIL AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO CELULAR		
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI	R\$ 49,90
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM.. Marca: GUEPAR, Fabricante: GUEPAR, Modelo: GUIA 90 X 30 X 3000 MM. Prazo de Entrega: O prazo final de entrega é de até 30 dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Garantia do produto: 12 (doze) meses; Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.		
36.173.872/0001-07	LEBIAN MARCELLE DA SILVEIRA MELO FONSECA 05350545485	R\$ 49,90
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM.		
16.564.071/0001-57	GLOBAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 49,90
Descrição: Perfil aço galvanizado, montante para drywall GUIA 90 X 30 X 3000 MM.		

Relatório de Cotação: cotação rápida 489

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 13:24:32 e 22/04/2021 13:24:22

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:24:45 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: fechadura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 82,62 (un)	R\$ 82,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	NºPregão:32021 UASG:120644	06/01/2021
Valor Unitário			R\$ 82,62
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,62	
		Valor Global:	R\$ 82,62

Detalhamento dos Itens

Item 1: fechadura

Preço Estimado: R\$ 82,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fechadura, material caixa aço, acabamento superficial cromado brilhante, características adicionais modelo lockwell abs 4149n, 90 mm, com chave, lado, tipo tubular, aplicação porta de divisória	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,62

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 06/01/2021 14:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - PARTE I.

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:120644

Descrição: FECHADURA - FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO LOCKWELL ABS 4149N, 90 MM, COM CHAVE, LADO, TIPO TUBULAR, APLICAÇÃO PORTA DE DIVISÓRIA

Lote/Item: /91

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 328747 - FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO LOCKWELL ABS 4149N, 90 MM, COM CHAVE, LADO, TIPO TUBULAR, APLICAÇÃO PORTA DE DIVISÓRIA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.469.541/0001-57

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

R\$ 75,23

* VENCEDOR *

Descrição: FECHADURA, AÇO, CRO- MADO BRILHANTE, MODE- LO LOCKWELL ABS 4149N, 90 MM, COM CHAVE, LADO, TUBULAR, PORTA DE DIVI- SÓRIA, (UN IDADE)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.835.661/0001-25	HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA	R\$ 90,00
Descrição: FECHADURA, AÇO, CROMADO		

Relatório de Cotação: cotação rápida 490

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:25:44 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: mão de obra para desmontagem e montagem de divisórias

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 32,00 (un)	R\$ 32,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1352021	04/02/2021	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 32,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Valor Global: R\$ 32,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mão de obra para desmontagem e montagem de divisórias

Preço Estimado: R\$ 32,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mão de obra para desmontagem e montagem de divisórias	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,00
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Data: 04/02/2021 00:00
Objeto:	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ/RS	Modalidade: Dispensa por Limite
		SRP: NÃO
Descrição:	MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS - MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS	Identificação: 1352021
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: pronimtb.guapore.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
		Quantidade: 33,5
		Unidade: M²
		UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.460.649/0001-09	FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 32,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		

Relatório de Cotação: cotação rápida 491

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 13:26:36 e 22/04/2021 13:26:27

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:26:52 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: persianas verticais em tecido premium

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 95,00 (un)	R\$ 95,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	00002421	19/03/2021	R\$ 95,00
Valor Unitário				R\$ 95,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00				

Valor Global: R\$ 95,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: persianas verticais em tecido premium

Preço Estimado: R\$ 95,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	persianas verticais em tecido premium	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 95,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS		Data: 19/03/2021 00:00
Objeto: Aquisição de Tapetes e Persianas para Secretária Municipal de Administração.		Modalidade: DISPENSA
Descrição: PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO PREMIUM - PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO PREMIUM		SRP: NÃO
		Identificação: 00002421
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: 186.237.213.75:8079/transparencia
		/
		Quantidade: 82
		Unidade: M2
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.519.803/0001-70	ELERI WOMMER & CIA LTDA	R\$ 95,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Descrição não informada		

Relatório de Cotação: cotação rápida 492

Pesquisa realizada entre 22/04/2021 13:28:46 e 22/04/2021 13:32:15

Relatório gerado no dia 22/04/2021 13:32:41 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: porta para divisória

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 169,25 (un)	R\$ 169,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria	NºPregão:1082020 UASG:155125	19/02/2021
Valor Unitário			R\$ 169,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,25			
Valor Global:			R\$ 169,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: porta para divisória

Preço Estimado: R\$ 169,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	porta para divisória, material madeira, acabamento superficial chapa de fibra de madeira prensada, largura 82 cm, altura 2,11 m, e espessura 3,5 cm, características adicionais fechadura tubular e três dobradiças	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 169,25
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Santa Maria		Data: 19/02/2021 09:00
Objeto: Serviços comuns de engenharia demolição, conserto, instalação, adaptação, manutenção e transporte referentes a serviços de engenharia civil no ambiente hospitalar do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), incluindo material e mão de obra pela contratada ao cliente..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Paineis / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Vidro liso incolor 5mm		SRP: SIM
CatSer: 15814 - Instalação, remoção de divisória, painel, persiana, janela, porta, esquadria em geral		Identificação: NºPregão:1082020 / UASG:155125
		Lote/Item: 2/34
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 08/04/2021 15:39
		Homologação: 08/04/2021 16:21
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 80
		Unidade: Metro quadrado
		UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.711.676/0001-32	TELESITE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 125,64
* VENCEDOR *		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painei / Persiana / janela / porta / esquadria em geral		
35.690.240/0001-40	VEXTO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 169,25
Descrição: Vidro liso incolor 5mm		
13.624.180/0001-24	W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 270,00
Descrição: Vidro liso incolor 5mm		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

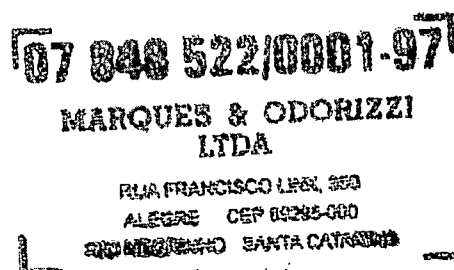
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Marques e Odorizzi	CNPJ: 07848522000197
E-mail: computadorescritorio9182@gmail.com	Contato:
Fone (47) 991956218	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	M2	60	R\$189.00	
2	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem.	M2	60	R\$155.00	
3	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15	R\$930.00	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Guilherme Zellner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

050

Piên, 05 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Marques e Odorizzi</i>	CNPJ: <i>07 848 522/0001-97</i>
E-mail: <i>computadoresescritorio@gmail.com</i>	Contato:
Fone: <i>(47) 3644-3738</i>	Fax:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor Máximo Total
1	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro²	50	<i>135</i>	
2	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro²	50	<i>105</i>	
3	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	3	<i>120</i>	
4	Montagem e desmontagem de divisória	metro²	50	<i>45</i>	
5	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	100	<i>115</i>	
6	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	100	<i>155</i>	
7	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	4	<i>390</i>	
8	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	metro²	70	<i>55</i>	
9	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro²	5	<i>95</i>	
TOTAL					

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

*Guilherme Zellner***07 848 522/0001-97****MARQUES & ODORIZZI
LTDA**RUA FRANCISCO LIMA, 350
ALEGRE CEP 83285-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.848.522/0001-97

Certidão nº: 14490632/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:56:27

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES & ODORIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.848.522/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

052

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES & ODORIZZI LTDA
CNPJ: 07.848.522/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:51 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **B21B.F201.CC54.B03C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03

Piên, 29 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: CLAUDIO SILVA COMERCIO DE DECORAÇÕES EIRELI	CNPJ: 34.058.231/0001-78
E-mail: vendas@claudiodecoracoes.com.br	Contato: 47 98403-4579
Fone: 47 3634-1035	Fax: 47 36341035

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor Máximo Total
1	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro²	50	R\$138,80	R\$6940,00
2	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro²	50	R\$126,20	R\$6310,00
3	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	3	R\$122,00	R\$366,00
4	Montagem e desmontagem de divisória	metro²	50	R\$45,50	R\$2275,00
5	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	100	R\$118,20	R\$11820,00
6	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	100	R\$142,50	R\$14250,00
7	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	4	R\$488,00	R\$1952,00
8	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	metro²	70	R\$48,40	R\$3388,00
9	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro²	5	R\$112,20	R\$561,00
TOTAL					R\$47862,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias


34 058 231/0001-78

CLAUDIO SILVA COM DE
ARTIGOS DE DECOR EIRELI

ESTRADA DONA FRANCISCA 7162

BELA ALIANÇA CEP. 89284-090

SÃO BENTO DO SUL SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.058.231/0001-78

Certidão nº: 14490698/2021

Expedição: 03/05/2021, às 08:57:13

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.058.231/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI
CNPJ: 34.058.231/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:07 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **DF21.F5F4.D569.E4BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: 4935416200
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 11/2021 - PE

Processo Administrativo: 19/2021
Data do Processo Adm.: 01/02/2021
Processo de Licitação: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 1/2

ANEXO VI
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

056

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	481,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO VERTICAIS, SOB MEDIDA, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS, COM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 90 MM DE LARGURA, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, TECIDO 100% POLIÉSTER, DISPONÍVEL NAS CORES BEGE, CINZA E AZUL, COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS. (036-01-0042)	62,9000	30.254,9000
2	840,900	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO VERTICAIS, SOB MEDIDA, GIRATÓRIAS E RETRÁTEIS, COM LÂMINAS DE APROXIMADAMENTE 90 MM DE LARGURA, ALTURA E LARGURA VARIÁVEIS CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO, EM PVC LISO, DISPONÍVEL NAS CORES BEGE, CINZA E AZUL, COMANDADAS POR CORRENTE DE AÇO INOX E CORDÕES DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE POSSIBILITEM A ROTAÇÃO DE 180° E RECOLHIMENTO PARA OS LADOS (UNILATERAL OU BILATERAL, CONFORME O CASO), TRILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL E CORRENTE DE BASE METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS. (036-01-0043)	93,8000	78.876,4200
3	611,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOVAS, TIPO HORIZONTAL, SOB MEDIDA, EM ALUMÍNIO, MOVIMENTO DE GIRO DAS LÂMINAS POR HASTES ACRÍLICAS. DISPONÍVEL NAS CORES BEGE, BRANCO E CINZA. SUBIDA E DESCIDA POR CORDÕES DE NYLON, NA COR DA PERSIANA. LARGURA DA LÂMINA: 25 MM. COMPOSIÇÃO DAS LÂMINAS: 100% ALUMÍNIO. COM FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À	98,2000	60.000,2000

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

CNPJ: 82.939.232/0001-74 Telefone: 4935416200
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

PREGÃO ELETRÔNICO 057
Nr.: 11/2021 - PE

Processo Administrativo: 19/2021
Data do Processo Adm.: 01/02/2021
Processo de Licitação: 17/2021
Data do Processo: 01/02/2021

Folha: 2/2

ANEXO VI
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CORRETA INSTALAÇÃO DAS PERSIANAS (036-01-0044)			
4	281,000	M	VARÃO DE TUBO DE AÇO/POLIPROPILENO, COR BRANCA, DOIS SUPORTES PLÁSTICOS COM PARAFUSOS E BUCHAS, E DUAS PONTEIRAS DE PLÁSTICO. COM 19 MILÍMETROS DE DIÂMETRO. (036-01-0045)		11,5000	3.231,5000
	391,000	M L	BANDO DE ALUMINIO BRANCO REVESTIDO EM TECIDO- COR A DEFINIR (AZUL, BEGE, BRANCO OU CINZA) (036-01-0061)		69,9000	27.330,9000
6	467,500	M2	CORTINA PERSIANA EM ROLO TELA SOLAR 5% - m² (036-01-0063)		148,3000	69.330,2500
7	155,000	M2	CORTINA PERSIANA EM ROLO TELA SOLAR 5% - m² (036-01-0063)		148,3000	22.986,5000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	292.010,6700

MAPA DE APURAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor Máximo Total	Cotação SRB	Cotação borges	Cotação Odorizzi	Banco de preços	Outras prefeituras	Cotação Lux Decoração	Cotação GTA
	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	metro²	600	71,66	R\$ 42.996,00	R\$ 100,00					R\$ 45,00	R\$ 70,00
1	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro²	30	R\$ 124,46	R\$ 3.733,80		R\$ 138,80	R\$ 135,00	R\$ 99,58			
2	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro²	30	R\$ 93,70	R\$ 2.811,00		R\$ 126,20	R\$ 105,00	R\$ 49,90			
3	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	metro²	60	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00			R\$ 189,00				
4	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	5	R\$ 108,20	R\$ 541,00		R\$ 122,00	R\$ 120,00	R\$ 82,62			
5	Montagem e desmontagem de divisória	metro²	20	R\$ 45,25	R\$ 905,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 32,00			
6	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	127	R\$ 101,22	R\$ 12.854,94	R\$ 115,00	R\$ 118,20	R\$ 115,00	R\$ 95,00	R\$ 62,90		
7	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro²	142	R\$ 130,32	R\$ 18.505,44	R\$ 130,00	R\$ 142,50	R\$ 155,00		R\$ 93,80		
8	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem	metro²	60	R\$ 124,70	R\$ 7.482,00			R\$ 155,00	R\$ 109,09	R\$ 110,00		
9	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00		R\$ 488,00	R\$ 390,00				
10	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15	R\$ 914,95	R\$ 13.724,25			R\$ 930,00		R\$ 899,90		
11	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	metro²	164	R\$ 54,46	R\$ 8.931,44	R\$ 60,00	R\$ 48,40	R\$ 55,00				
12	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro²	42	R\$ 125,49	R\$ 5.270,58		R\$ 112,20	R\$ 95,00	R\$ 169,27			
TOTAL					R\$ 90.489,45							



PROTOCOLO Nº 1255/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 133.485,00(Cento e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025.3390391600
Conta:3160 e 3190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.3390391600
Conta: 580 e 640

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390302400 e 07.002.20.606.0008.2013.3390391600
Conta:1620 e 1770

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390391600
Conta: 2160 e 2250



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Departamento de Cultura:

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600

Contas: 2690 e 2730

Departamento de esportes:

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600

Contas: 2890 e 2920

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.3390391600

Contas 3820 e 3880

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.3390391600

Contas: 1100 e 1140

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- () Há disponibilidade
() Não há disponibilidade
(x) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- () Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
() Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

28/04/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 1255/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

061

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 17 de maio de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 de maio a 16 de maio de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 à 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Portaria 003/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia 17 de maio de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2021**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO será o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 Conta: 3160 e 3190
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 Conta: 580 e 640
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390302400 e 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 Conta: 1620 e 1770
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 Conta: 2160 e 2250
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Departamento de Cultura: Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2690 e 2730 Departamento de esportes: Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2890 e 2920
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 Contas 3820 e 3880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 Contas: 1100 e 1140

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

064

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" 7.5, após o credenciamento dos interessados poderão ser realizadas consultas:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSanciao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)



7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "d" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; - 067
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

e **Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

068

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia 17 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

089

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 17 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

071

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 17 de maio de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

075

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Documentação Econômica Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Documentação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

14.3.5. Documentação Complementar:

- 14.3.6.1. Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

076

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14.3.6.2. No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.ap/p/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "1" do item 14.3.6.2, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.



15.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

15.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

16.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

16.1.2. MULTA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

079

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

16.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

16.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

030

16.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

16.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

16.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 16.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

16.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

16.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

16.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

17. ADJUDICAÇÃO:

17.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

17.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

031

18. HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

18.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

19.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

20. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

20.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

20.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

20.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

20.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

20.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 16 e subitens.

20.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

20.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

20.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

20.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

20.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

20.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

20.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

033

20.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

20.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**.

21. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

21.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

21.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

21.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

21.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 16 e subitens deste Edital.

21.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 15 e subitens deste Edital.

21.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

22. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

22.1. O objeto deste PREGÃO será entregue/prestado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00, nos endereços abaixo:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Rua Espírito Santo, nº 62 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes – nº 486 - Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

22.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

23. PAGAMENTO

23.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

23.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

23.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

23.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

23.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

24. DISPENSA DE GARANTIA:

24.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

25. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

25.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

25.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

25.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

26.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

26.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

26.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

26.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

26.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

26.14. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

26.15. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

27. RELAÇÃO DE ANEXOS

27.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva
ANEXO X	Minuta de Ata de Registro de Preços

28. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

28.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

039

I. É de responsabilidade única e exclusiva das **SECRETARIAS MUNICIPAIS** a sua aplicação, sua correta condição de utilização e sua preservação.

II. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidade abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor máximo unitário	Valor Máximo Total
1	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	metro ²	600	71,66	R\$ 42.996,00
2	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30	R\$ 124,46	R\$ 3.733,80
3	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	metro ²	30	R\$ 93,70	R\$ 2.811,00
4	Divisória de alumínio branco para banheiro público para a divisão das cabines – incluso mão de obra para montagem.	metro ²	60	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
5	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	unidade	5	R\$ 108,20	R\$ 541,00
6	Montagem e desmontagem de divisória	metro ²	20	R\$ 45,25	R\$ 905,00
7	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	127	R\$ 101,22	R\$ 12.854,94
8	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	metro ²	142	R\$ 130,32	R\$ 18.505,44
9	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem	metro ²	60	R\$ 124,70	R\$ 7.482,00
10	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	unidade	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00
11	Porta lambril em alumínio branco 2,00 X 0,70 C/ Maçaneta.	unidade	15	R\$ 914,95	R\$ 13.724,25
12	Reparos Persiana Vertical c/ lavagem	metro ²	164	R\$ 54,46	R\$ 8.931,44
13	Vidros incolor para divisória 4 mm - incluso mão de obra para montagem	metro ²	42	R\$ 125,49	R\$ 5.270,58



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

TOTAL	R\$ 90.489,45
--------------	----------------------

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue/prestado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

SECRETARIA	LOCAL
Secretaria de Administração e Finanças	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Saúde	Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Rua Espírito Santo, nº 62 – Centro – Piên/PR
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Rua Reinaldo de Oliveira Mendes – nº 486 - Centro – Piên/PR
Demais Secretarias	Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/ prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

091

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores designados pela Portaria 312/2021, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ADRIANA F. BUENO FRANCO
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;



- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

093

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

094

Pregão Eletrônico nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

095

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** (**(inserir o prazo de validade por extenso)**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

096

ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

097

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de 098 Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

099

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

100

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

150

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.650.784/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L COMERCIO DE VIDROS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WADECO KRUPA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 83.606-450	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BUSMAYER	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLVIDROSEREFORMAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9647-0065	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 20:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente
Fabricante de esquadrias metálicas
sob encomenda ou não, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68165480

Número do Identificador
34650784000115

Data de Emissão
22/01/2021

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

Nome do Empresário

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR

Nome Fantasia

J L COMERCIO DE VIDROS

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

58044431

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

943.291.769-04

118

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2019

Número de Registro

CNPJ

34.650.784/0001-15

Endereço Comercial

CEP

83606-450

Logradouro

RUA WADECO KRUPA

Número

444

Complemento

CASA CASA

Bairro

JARDIM BUSMAYER

Município

CAMPO LARGO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Pintor(a) de parede independente

Calheiro independente

Vidraceiro de edificações, independente

Pedreiro independente

Gesseiro(a) independente

Jardineiro(a) independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 074	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS			117
Quantidade: 20	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 900,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 097	Total: 12.827,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO	
Descrição: PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem			
Quantidade: 127	Valor Unit.: 101,00		Total Item: 12.827,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 027	Total: 18.495,50
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO	
Descrição: PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem			
Quantidade: 142	Valor Unit.: 130,25		Total Item: 18.495,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 025	Total: 7.458,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO	
Descrição: PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM ? VÁRIAS CORES (A SER DEFINIDA EM EMPENHO) ? INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 124,30		Total Item: 7.458,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 004	Total: 4.389,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: próprio Modelo: próprio	
Descrição: PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL, COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS) incluso mão de obra para montagem			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 438,90		Total Item: 4.389,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 019	Total: 13.723,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: próprio Modelo: próprio	
Descrição: PORTA LAMBRIL EM ALUMÍNIO BRANCO 2,00 X 0,70 C/ MAÇANETA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 914,90		Total Item: 13.723,50
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: próprio Modelo: próprio	
Descrição: REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO			
Quantidade: 164	Valor Unit.: 54,45		Total Item: 8.929,80
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 096	Total: 5.266,80
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: próprio QUADRADO Modelo: próprio	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 084	Total: 8.929,80
Descrição: VIDROS INCOLOR PARA DIVISÓRIA 4MM incluso mão de obra para montagem			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 125,40		Total Item: 5.266,80


 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
 RG. 5.804.443-1
 CPF. 943.291.769-04

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Administrativo Nº 482021

TOTAL DO PROCESSO: 133.300,60

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 34.650.784/0001-15 133.300,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Total: 42.900,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO

Descrição: CORTINA PARA SALA DE AULA, MODELO COM ILHÓS, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE, COM BARRADO APROXIMADAMENTE 10 CM E FAIXA DAS ILHÓS DA MESMA COR (A SER DEFINIDA NO EMPENHO), DEVENDO SER UTILIZADO 3 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 71,50** Total Item: 42.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 045 Total: 3.732,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO

Descrição: DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM incluso mão de obra para montagem

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 124,40** Total Item: 3.732,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 037 Total: 2.805,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO

Descrição: DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS - INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 93,50** Total Item: 2.805,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 Total: 11.334,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: próprio Modelo: próprio QUADRADO

Descrição: DIVISÓRIA DE ALUMÍNIO BRANCO PARA BANHEIRO PÚBLICO PARA A DIVISÃO DAS CABINES ? INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM

Quantidade: 60 **Valor Unit.:188,90** Total Item: 11.334,00

Quant.: 1 Num: 015

LOTE 5 Total: 540,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: próprio Modelo: próprio

Descrição: FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIAS confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 108,00** Total Item: 540,00

CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

115

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642

E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

ANEXO VII – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Número do edital: PREGÃO Eletrônico nº 048/2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Marca do produto: VIMAY – Procedência: Própria

Especificação do produto: De Acordo c/edital

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Preço inicial para o :

Item 1 – R\$ 42.996,00

Item 7 – R\$ 12.854,94

Item 8 – R\$ 18.505,44

Item 9 – R\$ 7.482,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Botucatu, 17 de Maio de 2021

CELSO BERTOLUCI LTDA ME

Proprietário

CPF n: 130.932.328-30

CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

114

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642
E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

ANEXO II DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Botucatu, 17 de Maio de 2021

CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826
948000163

Assinado de forma digital por
CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826948000163
Dados: 2021.05.13 17:12:04
-03'00'

CELSO BERTOLUCI LTDA ME
Proprietário
CPF n: 130.932.328-30

CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642
E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.948/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. CELSO BERTOLUCI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23.558.817 - 9, inscrito no CPF/MF sob o nº 01.826.948/0001-63, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Botucatu, 17 de Maio de 2021

CELSO
BERTOLUCI
BOTUCATU:01826
948000163

Assinado de forma digital
por CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:018269480001
Dados: 2021.05.13
17:12:35 -03'00'

CELSO BERTOLUCI LTDA ME

Proprietário
CPF n: 130.932.328-30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

142

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, por intermédio do interessado, para fins de participação em licitação em certame licitatório, que a empresa Celso Bertoluci Botucatu ME, estabelecida a Rua Cúruzu, 369, centro, Botucatu, São Paulo, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.826.948/0001-63 e demonstrando capacidade técnica nos compromissos assumidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Nota fiscal nº 525

Valor de R\$ 58.000,00

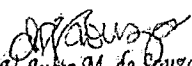
Data: 27/11/2016

Empresa contratada especializada em confecção e instalação de cortinas.

QuantidadeM2	Quantidade peças	Descrição
2.000 m2	Cortina em tecido 100% poliéster modelo blackouts na cor bege confeccionada na vertical, tipo de abertura em 2 partes com varão simples e ilhós plásticos	Pregão presencial nº 60/2016 Empenho 8358/2016
		Contrato 281/2016 – SM AM-28116

Ibiporã, 29 de novembro de 2016

Assinatura:


Márcia V. Justo M. de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 277/2016





03/05/2021

0007971251

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

- 111

CERTIDÃO Nº: 8603784**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CELSO BERTOLUCI LTDA, CNPJ: 01.826.948/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0007971251



**MUNICIPIO DE BOTUCATU**

DIVISÃO DA RECEITA

18600-900 - Praça PROF. PEDRO TORRES, 100 CENTRO BOTUCATU SP

140

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número: 159040/2021

Data Geração: 11/01/2021

Data de Validade: 10/07/2021 ✓

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição Municipal 450044

Contribuinte CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ ou CPF 01.826.948/0001-63

Endereço RUA CURUZU, 369

Bairro CENTRO Cidade: BOTUCATU Estado: SP

Endereço de Entrega RUA CURUZU, 369

Data Emissão: 11/01/2021 ✓

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://smarapd.botucatu.sp.gov.br:9999/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicoCertidaoBuscar>

Número: 159040/2021

Inscrição: 450044

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Certidão Emitida Gratuitamente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

139

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.826.948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29498416

Data e hora da emissão 07/05/2021 14:23:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELSO BERTOLUCI LTDA
CNPJ: 01.826.948/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

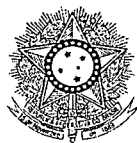
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:26 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **C795.7C49.EE64.BE36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO BERTOLUCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.826.948/0001-63

Certidão nº: 573589/2021

Expedição: 11/01/2021, às 16:08:49

Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO BERTOLUCI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.826.948/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

136

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.826.948/0001-63**Razão Social:** CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME**Endereço:** RUA AMANDO DE BARROS 648 / CENTRO / BOTUCATU / SP / 18600-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041003241617565274

Informação obtida em 03/05/2021 16:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

135

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.826.948/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1997
NOME EMPRESARIAL CELSO BERTOLUCI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURUZU	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 18.600-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOTUCATU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 14:21:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

20 11 20
PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

134

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2031293887

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CELSO BERTOLUCI LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.826.948/0001-63

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
225 Alteração da natureza jurídica
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP54056272 - 01826948000163

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
CELSO BERTOLUCI

CPF
130.932.328-30

LOCAL

DATA
13/11/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 165.824.548-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



133

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CELSO BERTOLUCI						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 130.932.328-30	RG/RNE 23558817	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2007	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua José Torres Sanches						NÚMERO 100	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Operária				CEP 18604-400	
MUNICÍPIO Botucatu						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Botucatu - SP	DATA	26/10/2020
NOME	CELSO BERTOLUCI (Administrador)	ASSINATURA	<i>Celso Bertoluci</i>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



132

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028429287-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL CELSO BERTOLUCI LTDA			
NOME DO INTEGRANTE CELSO BERTOLUCI						IDENTIFICAÇÃO 130.932.328-30	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 23558817	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua José Torres Sanches						NÚMERO 100	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Operária				CEP 18604-400	
MUNICÍPIO Botucatu					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Imissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 300.000,00 - TREZENTOS MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: 26/10/2020 Término do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: 26/10/2020 Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



131

Declaração

Eu, CELSO BERTOLUCI, portador da Cédula de Identidade nº 23.558.817-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 130.932.328-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CELSO BERTOLUCI LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Curuzu, 369, Centro, SP, Botucatu, CEP 18600-060, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CELSO BERTOLUCI

RG: 23.558.817-9

CELSO BERTOLUCI LTDA

JUCESP
26 11 20

CLÁUSULA 14ª.- Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 15ª.- O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª.- Fica eleito o foro da Comarca da sede da empresa para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

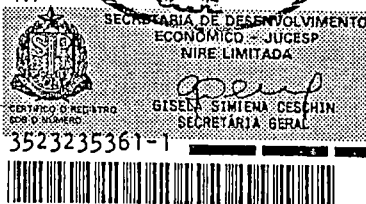
BOTUCATU, 26 de Outubro de 2.020.



celso bertoluci

CELSO BERTOLUCI

5



JUCESP

1º TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE LETRAS E

JUCESP
26 11 20

129

em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 10ª.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período.

Parágrafo segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª.)- Quando for o caso, conforme normas legais pertinentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador.

CLÁUSULA 12ª.)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 13ª.)- O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e do sócio.

Parágrafo Único: Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

instalação consertos e reformas de toldos para estacionamentos, e outros tipos de toldos, persianas, brindes, e estofados, Lavagem de cortinas e carpetes em geral.

CLÁUSULA 3ª.- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato, de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída ao único sócio:

CELSO BERTOLUCI	300.000 quotas	R\$300.000,00
TOTAL	300.000 quotas	R\$300.000,00

CLÁUSULA 4ª.- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª.- A sociedade ora constituída assume o ativo e passivo correspondente a empresa **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME**, CNPJ Nº 01.826.948/0001-63, NIRE 35115126464.

CLÁUSULA 6ª.- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, o direito exclusivo de detentor da totalidade do capital.

CLÁUSULA 7ª.- Fica estabelecido pelo sócio, que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 8ª.- A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/1997, e seu prazo de duração é indeterminado, podendo no entanto ser dissolvida em qualquer época por iniciativa do sócio, observadas as normas legais vigente.

CLÁUSULA 9ª.- A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO BERTOLUCI** com os poderes e atribuições de dar o expediente normal da sociedade, assinado o que de direito isoladamente e representando a sociedade

JUCESP
26 11 20

127

I- Resolve alterar a atividade da empresa que passa a exercer as atividades a seguir:

Confecção e comercio de cortinas e tecidos em Geral, Comercio varejista de Artigos de Tapeçaria, persianas e toldos, Comercio e colocação de pisos Paviflex, docorflex carpetes de madeiras, forros, divisórias, papel de paredes, molduras e rebaixamento de tetos em gesso, Serviços de pintura de casas, apartamentos em geral, Comercio varejista de vidros planos e temperados aplicação em insulfim em imóveis, Serviços de instalação consertos e reformas de toldos para estacionamentos, e outros tipos de toldos, persianas, brindes, e estofados, Lavagem de cortinas e carpetes em geral.

II- Resolve alterar o capital social que a empresaria possuía de R\$2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do país para R\$300.0000,00 (trezentos mil reais), elevação totalmente em moeda corrente do país no ato ficando dividida em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente distribuído ao único sócio.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª)- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CELSO BERTOLUCI LTDA**, e terá sua sede a Rua Curuzu 369, Centro, CEP 18600-060, Botucatu, Estado de São Paulo.

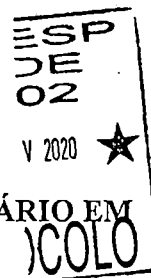
CLÁUSULA 2ª.) - O objetivo da sociedade é: Confecção e comercio de cortinas e tecidos em Geral, Comercio varejista de Artigos de Tapeçaria, persianas e toldos, Comercio e colocação de pisos Paviflex, docorflex, carpetes de madeiras, forros, divisórias, papel de paredes, molduras e rebaixamento de tetos em gesso, Serviços de pintura de casas, apartamentos em geral, Comercio varejista de vidros planos e temperados aplicação em insulfim em imóveis, Serviços de

CB

2



JUCESP
26 11 20



126

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CELSO BERTOLUCI LTDA

CELSO BERTOLUCI, empresário, portador do RG nº 23.558.817-9 SSP SP expedido em 02/07/2007, CPF MF nº 130.932.328-30, Brasileiro, Casado, no regime de comunhão universal, residente e domiciliado a Rua José Torres Sanches nº 100, Bairro de Vila Mariana, CEP 18604-400, Botucatu, Estado de São Paulo.

TITULAR da empresa com registro empresário **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME** CNPJ Nº 01.826.948/0001-63 e NIRE Nº 35115126464 de 18/04/1997, com sede a Rua Curuzu 369, centro, CEP 18600-060, Botucatu, Estado de São Paulo, neste o titular acima resolve transformar neste ato em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, exercendo pela possibilidade dos direitos conforme determinado pelo MP 881 e I.N nº 63, e posterior I.N nº 81 de 10/06/2020 e permitido pelo § 1º do artigo 1052 do novo código civil, a qual se regerá doravante pelo presente contrato social com os termos e condições abaixo:

Gerência de Guarda e Distribuição

() Verificação CNAE Comércio de Combustíveis

() Verificação de Ficha Cadastral

() Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral

() MEI sem Cadastro

() MEI com Cadastro

() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial

() Vide Protocolo

SS 23/11

923000

03 11 03

SETOR DE REGISTRO E ATIVIDADES

() TRAR _____

() DEFERIR DBE _____

() ETIQUETAR _____

() PERFURAR _____

() SEPARAR VIA _____

Amicus





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.903.059/20-4

124



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
028429287-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;			
NOME EMPRESARIAL CELSE BERTOLUCI LTDA		PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Curuzu	NÚMERO 369	COMPLEMENTO	CEP 18600-060
MUNICÍPIO Botucatu	UF SP	TELEFONE	EMAIL
DIÁRIO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 01.826.948/0001-63	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CELSE BERTOLUCI (Sócio) ASSINATURA: <i>Celso Bertoluci</i> DATA: 26/10/2020		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
Nº 02

23 NOV. 2020

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO



0406 (143290)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
DEFERIDO

24 NOV 2020

Roseli Rodrigues Moura de Andrade
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 3.167.859

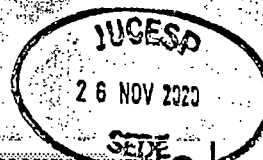
ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| ☐ DBE | ☐ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jornal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO • CARIMBO

OBSERVAÇÕES:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3523235361-1



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

123

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CELSO BERTOLUCI LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232353611	CNPJ 01.826.948/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35232353611	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/11/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:03:40	CÓDIGO DE CONTROLE 144303217
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/12/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642

E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

122

Botucatu, 13 de Maio de 2021

CELSO
BERTOLUCI
BOTUCATU:0
1826948000
163

Assinado de forma
digital por CELSO
BERTOLUCI
BOTUCATU:01826
948000163
Dados: 2021.05.13
17:11:29 -03'00'

CELSO BERTOLUCI LTDA ME

Proprietário

CPF n: 130.932.328-30

Nome de Fantasia CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

Razão Social: CELSO BERTOLUCI LTDA ME

CNPJ: 01.826.948/0001-63

I.E: 224.071.451-116

I.M: 450044

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

Endereço: RUA CURUZU, 369

Bairro: CENTRO

Município: BOTUCATU

Estado: SÃO PAULO

CEP: 18600-060

Fone/Fax: (14) 3815-4531

E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

Banco do Brasil

Conta Corrente nº. 101268 - 1

Agência nº. 0079-5 – Botucatu

Nome completo do responsável legal da empresa: CELSO BERTOLUCI

CPF: 130.932.328-30

RG: 23.558.817 – 9

Data Nasc: 23/04/1975

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Odilon Prado Cassetari, 3241

18610-195 Botucatu – SP



CELSO BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU

Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP

FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642

E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

121

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (M2)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	127	R\$ 101,22	R\$ 12.854,94
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 12.854,94

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (M2)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	142	R\$ 130,32	R\$ 18.505,44
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 18.505,44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (M2)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem	060	R\$ 124,70	R\$ 7.482,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$ 7.482,00

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

COND. DE PAGTO: De acordo c/edital

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: De acordo c/edital

MARCA: VIMAY

PROCEDÊNCIA: PRÓPRIA

GARANTIA: De acordo c/edital

CELSON BERTOLUCI LTDA

CNPJ:01.826.948/0001-63 I.E: 224.071.451-116

CASA DAS CORTINAS DE BOTUCATU
Rua Curuzu, 369 Centro Cep: 18600-060 BOTUCATU / SP
FONE: (14) 3815 – 45 31 / 99621 – 8642
E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com

ANEXO IV PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

- 120

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

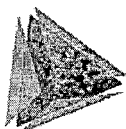
1 – DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CELSON BERTOLUCI LTDA ME
CNPJ: 01.826.948/0001 - 63
Endereço: RUA CURUZU, 369 CENTRO
Cidade: BOTUCATU Estado: SÃO PAULO CEP: 18600-060
TELEFONE: (14) 3815-4531 / (14) 99815-0390
E-MAIL: celsobertoluci@hotmail.com
Pessoa para Contato: CELSON BERTOLUCI
Banco : Banco do Brasil
Ag nº 0079 – 5 Conta Corrente nº 10.1268 – 1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto :

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT (M2)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	600	R\$ 71,66	R\$ 42.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 42.996,00


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	48/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001220253390302400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	133.485,00		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	17/05/2021	Data Registro	04/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PROCESSO Nº 1255/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

118

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

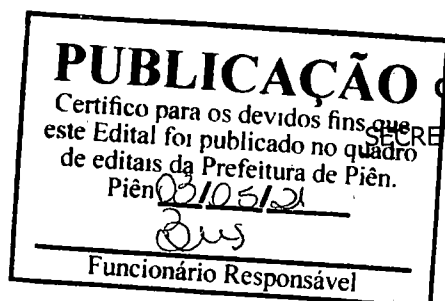
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 17 de maio de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17 de maio de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link – licitações".**

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **03 de maio a 16 de maio de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcionário Responsável

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Plataforma: <https://bnc.org.br/>

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: até 18/05/2021 às 08h15min. Abertura das Propostas: 18/05/2021 às 08h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

30/04/2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

84709/2021

Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.

O Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na seguinte modalidade e características.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos agrícolas, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 052/2019 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14 de maio de 2021, às 08h:30 min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de maio de 2021, às 08h:45min.

O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, ou no Portal da Transparência do Município de Pérola D'Oeste, a partir do dia 04/05/2021 até o dia 14/05/2021, durante o horário de expediente da Prefeitura e através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Pérola D'Oeste (PR), 30 de abril de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI-Prefeito Municipal.
LAIS FERNANDA GINDRI-Pregoeira.

84474/2021

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021
Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais para a iluminação pública.. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

84636/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021
Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO Registro de preços para aquisição de Persianas cortinas e divisórias.. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

84637/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 57/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021 - Objeto: "Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas/Fórmulas Infantis, de distribuição gratuita referente aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde que fazem acompanhamento nutricional". A

contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 14/05/2021, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 30 de abril de 2021.

Vinicius Casanova
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

84360/2021

Porto Vitória

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 50/2021

PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 24/2021- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS NUTRICIONAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Item. No dia 17/05/2021, sendo Recebimento das propostas: até as 08h30min, Abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória/PR, das 08h:00min às 12h:00min, e das 13h:00min às 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.or.gov.br. Porto Vitória PR, 30 de Abril de 2021. Marisa de Fátima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.

84632/2021

Quitandinha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 4/2021-PMQ PROCESSO N. 47/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 47/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.4/2021-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 4/2021-PMQ, referente à contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 04.096.738/0001-55, no valor global de R\$ 13.280,00, (Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais), para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, fundamentada no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei. Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 29/04/2021.
Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

84399/2021

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 - PROCESSO Nº. 071/2021

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do Município com a realização de serviços elétricos/repares (peças e mão de obra). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Maior Desconto). DATA: 14/05/2021 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:81FCAA82**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.**PORTARIA Nº 435/2021. DE 26 DE ABRIL DE 2021.***Concede Promoção Horizontal para servidora pública*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 417.473-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Meio Ambiente**, Promoção Horizontal, do padrão A- nível 03 para o padrão A - nível 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:0633CCE6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
042_2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 021/2021**

Modalidade: Dispensa de Licitação 042/2021

Contratado: GEORGE VALTER BAIL

CNPJ: 39.935.576/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para criação de artes para folder, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para TV(totem), arte/vídeo/gif para painel eletrônico, media kit para imprensa, edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Valor: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, cem reais)

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 15 de março de 2021.

Coordenação de Contratos.

Compras e licitações

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:2911409A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021**

OBJETO: Registro de preços para materiais da iluminação pública. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL.

Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

116

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:95D1F52F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PREGÃO ELETRÔNICO 48_2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021**

OBJETO: Registro de preços para persianas, cortinas e divisórias. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:91D53559**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065_2021**CONTRATAÇÃO DIRETA**
Dispensa de Licitação Nº 065/2021**PROTOCOLO: 1176/2021**

Objeto: Aquisição de 25 camisetas malha fio 30.14 (100% algodão) de diversos tamanhos, de cor laranja e com arte da Campanha Nacional de 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

VALOR: R\$ 712,50 (Setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 29/04/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:DAE0D317**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 066_2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 066/2021**PROTOCOLO: 1184/2021**

Objeto: Aquisição de Toner HP CF258A 58A / M428FDW, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2021

115

OBJETO: Registro de preços para persianas, cortinas e divisórias. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 30 de Abril de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal



Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, o que foi atendido no presente caso, contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária, disposições preliminares, recebimento das propostas e data do pregão, condições para participação, regulamento operacional do certame; apresentação de propostas e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; abertura da sessão pública; da formulação de lances; aceitabilidade da proposta vencedora, conteúdo dos documentos de habilitação, impugnação ao edital e recursos, multas e sanções administrativas, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, contratação/ata de registro de preço, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens; pagamento; dispensa de garantia, do reajuste e da atualização dos preços; disposições finais; relação de anexos e elementos bases necessários à elaboração da proposta.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

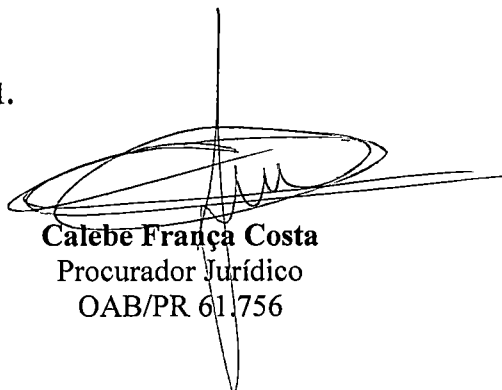
Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o Pregão Eletrônico para “registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas (...)”, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, como também na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer.

Piên, 30 de abril de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração especialmente de forma eletrônica.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 02/2006, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*”.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, este instrumento foi juntado aos autos tendo sido devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.



Protocolo Equiplano: 1255/2021

Assunto: “Pregão Eletrônico 048/2021 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas (...).”

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item, tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade o seguinte:

“A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.”

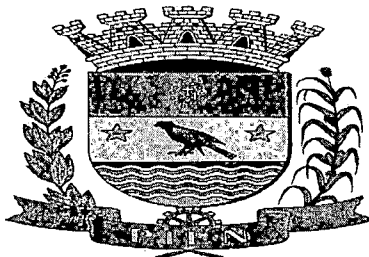
O processo veio acompanhado da requisição constando justificativa da secretaria municipal e termos de referência, Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, cotações de fornecedores com consulta nas certidões dos mesmos, fornecidas pelo Departamento de Licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, constatamos que **a utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no tipo menor preço por item** se mostra adequado para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o



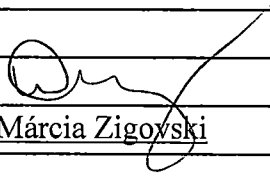
111

Protocolo nº: 1255/2021 **Requerente: Departamento de Licitações e Compras**

Ref.: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.


Márcia Zigovski



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

110

Prefeito Municipal

(Representante)

Órgão Gerenciador

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên 109

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf

(Razão Social)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

108

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200
Contas: 1890
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200
Contas: 460
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200
Contas: 980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200
Contas: 1230

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

105

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200 Contas: 3250
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

104

limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

103

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE GOVERNO	JACQUELINE ATANASIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

102

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. XX/2021**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

101

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. XX/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral para as secretarias municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema EQUIPLANO.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

41

[Voltar](#)[Imprimir](#)

151

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.650.784/0001-15**Razão Social:** ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**Endereço:** R WADECO KRUPA 444 CASA / JARDIM BUSMAYER / CAMPO LARGO / PR /
83606-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021**Certificação Número:** 2021040701470605756701

Informação obtida em 25/04/2021 15:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



152

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.650.784/0001-15
Certidão nº: 3180013/2021
Expedição: 24/01/2021, às 12:46:01
Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.650.784/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

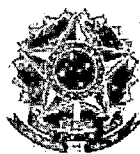
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904**
CNPJ: **34.650.784/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:24 do dia 24/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2021.

Código de controle da certidão: **5B4E.5E5E.6ADF.27AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

154

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023359339-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.650.784/0001-15**

Nome: **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

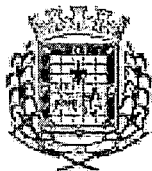
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

17718/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14786265 - ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR

CNPJ/CPF: 34.650.784/0001-15

Endereço: RUA WADECO KRUPA, 444

Complemento: CASA

Bairro: JARDIM BUSMAYER

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

ARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 5 de maio de 2021.



156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

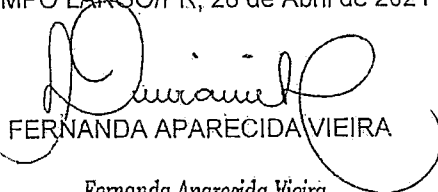
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

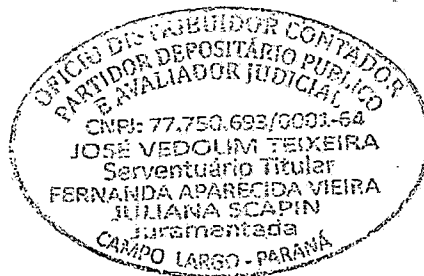
CNPJ 34.650.784/0001-15, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 28 de Abril de 2021


FERNANDA APARECIDA VIEIRA

Fernanda Aparecida Vieira
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

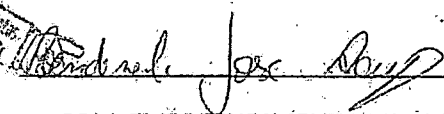
Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

137

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR, SEDIADA NA RUA WADECO KRUPA Nº 444 CAMPO LARGO /PR CEP 83606450, INSCRITA NO CNPJ 34.650.784/0001-15, FORNECEU E INSTALOU DIVISÓRIAS EM TIPO NAVAL E DRAWOL, JANELAS E PORTAS EM VIDROS TEMPERADO, VIDROS COMUM, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO, INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE FORMA SATISFATORIA, DESDE O SEU INÍCIO ATÉ PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE.

CAMPO LARGO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


RRLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELES

RUA ANTONIO GABRIEL BASSO, Nº30

CAMPO LARGO PR

CNPJ 17.974.881/0001-18

SERVIÇO DISTRITAL DE
SÃO LUIZ DO PURUNÃ

Rua D. Pedro II, 5872 - São Costano - Balsa Nova/PR
CEP: 83650971 - Telefone: (41) 36369035
Email: cartorio.sanluzdopurunã@gmail.com

Selo: NAWHx - DMwxj - mKEsR - epFeG - EXOML
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
(0013898) - RONDINELLI JOSÉ ARAÚJO

São Luiz do Purunã,
12 de Novembro de 2019

Em test. da verdade
DEIVID WAGNER PRUCHE -
ESCREVENTE



3- X
4- OK
5- X
6- X
10- X
11- OK
13- OK



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

CNPJ 34.650.784/0001-15

WADECO KRUPA, 444 CAMPO LARGO PR

158

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE ISENTO

Declaramos para fins que a empresa Antonio Alcioni Araujo Junior 94329176904 é isenta de inscrição estadual por se tratar de uma empresa de microempreendedor individual

Campo Largo, 23 de abril de 2021.



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
RG. 5.804.443-1
CPF. 943.291.769-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

159

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, para fins de participação no Pregão Eletrônico, declaramos que a empresa ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 34650784000115, com sede Rua Wadeco Krupa - CAMPO LARGO PR, através de seu representante legal, está inserida na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

DECLARA, que até a data da abertura da licitação, está registrada como ME, EPP ou MEI, no Registro de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou CCMEI — Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

DECLARA igualmente, no que couber quando se tratar de MEI, que:

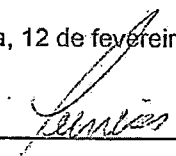
1. de seu capital social não participa outra pessoa jurídica;
2. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior,
3. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
4. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
5. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
6. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
7. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
8. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
9. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
10. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Por fim, DECLARA, que está ciente de que a inverdade relativa às DECLARAÇÕES ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021

Antonio Alcioni Araujo Junior
CNPJ: 34.650.784/0001-15





JL Vidros e Reformas

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

CNPJ 34.650.784/0001-15

WADECO KRUPA, 444 CAMPO LARGO PR

160

Ao Pregoeiro do

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade pregão eletrônico, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 23 de abril de 2021.


ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
RG. 5.804.443-1
CPF. 943.291.769-04



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

CNPJ 34.650.784/0001-15

WADÉCO KRUPA, 444 CAMPO LARGO PR

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal Edital do Pregão Eletrônico sob o nº10520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Campo Largo, 23 de abril de 2021.



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
RG. 5.804.443-1
CPF. 943.291.769-04



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

CNPJ 34.650.784/0001-15

WADECO KRUPA, 444 CAMPO LARGO PR

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR MÃO DE OBRA INFANTIL

Empresa Antonio Alcioni Araujo Junior 94329176904

CNPJ:34.650.784/0001-15

Sediada na Cidade de Campo Largo Pr. Cep: 83606450 Rua Wadeco Krupa nº444
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em
qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de
27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Campo Largo, 23 de abril de 2021.


ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
RG. 5.804.443-1
CPF. 943.291.769-04



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904

CNPJ 34.650.784/0001-15

WADECO KRUPA, 444 CAMPO LARGO PR

PREGÃO ELETRÔNICO**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Empresa Antonio Alcioni Araujo Junior 94329176904**

CNPJ:34.650.784/0001-15

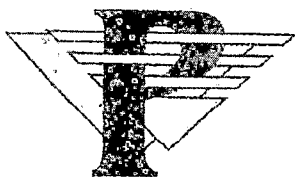
Sediada na Cidade de Campo Largo Pr. Cep: 83606450 Rua Wadeco Krupa nº444
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas
esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 23 de abril de 2021.



ANTONIO ALCIONI ARAUJO JR.
RG. 5.804.443-1
CPF. 943.291.769-04



Curitiba, 17 de maio de 2021

164

PROPOSTA DE PREÇO

00.113.772/0001-30

À
Prefeitura Municipal de Piên/PR
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação
Srº Pregoeiro

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

RUA FLORIANO RAMOS RIBEIRO Nº 29
CAJURU - CEP: 82940-180

CURITIBA - PR

Modalidade Pregão Eletrônico:

48/2021

Prezados Senhores,

Precisão Serviços Terceirizados Ltda., com sede na cidade de Curitiba à rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 na cidade de Curitiba, Estado Paraná CEP 82.940-180; bairro: Cajuru, inscrita no CNPJ nº 00.113.772/0001-30, neste ato representada por Sr. Márcio Aurélio Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 5.027.846-8 e CPF: 818.800.819-20, abaixo assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Piên/PR, proposta de preço conforme descrição abaixo:

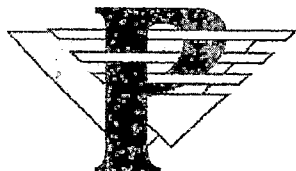
1 – Dados do Fornecedor		
Fornecedor: Precisão Serviços Terceirizados Ltda.,		
CNPJ/CPF:	00.113.772/0001-30	
Endereço	Floriano Ramos Ribeiro nº. 29	
Bairro:	Curitiba – PR – Cajuru	
CEP:	82.940-180	
Estado	Paraná	
Telefone:	(41) 3267-2151	
E-mail	licitacao@precisaoserv.com.br	
Banco: Bradesco	Agencia: 5716	Conta Corrente: 13907-6

Objeto	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais
--------	--

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem. MARCA: COIMBRA	127	M²	101,22	12.854,94

Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 00.113.772/0001-30, Rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 Cajuru. CEP 82.940-180. Curitiba. PR - Fones: (41) 3267-2151 (41) 9925-9059
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br



155

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem MARCA: COIMBRA	142	M²	130,32	18.505,44

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm – Várias cores (a ser definida em empenho) – incluso mão de obra para montagem MARCA: COIMBRA	60	M²	124,70	7.482,00

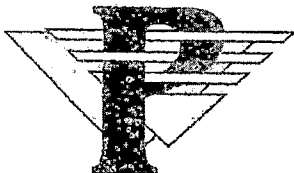
LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Reparos Persiana Vertical c/ lavação MÃO DE OBRA	164	M²	54,46	8.931,44

Valor total da proposta: R\$ 47.773,82 (Quarenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

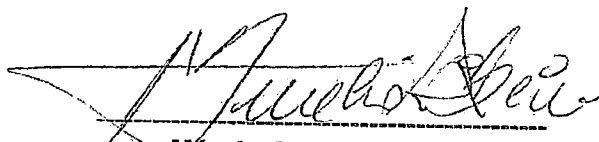
- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submetemos ao cumprimento de seus termos.
- b) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante Legal o **Sócio Administrador - Márcio Aurélio Ribeiro**; Portador da Carteira de Identidade RG: Nº 5.027.846-8 e CPF: 818.800.819-20; residente à Rua: **Tarquínio Santos, 223**; Bairro: **Cajuru**; cidade: **Curitiba**; Estado: **Paraná**; CEP: **82.900-080** e-mail: licitacao@precisaoserv.com.br

Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 00.113.772/0001-30, Rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 Cajuru. CEP 82.940-180. Curitiba. PR - Fones: (41) 3267-2151 (41) 9925-9059
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br.



- c) A presente proposta tem o prazo de validade de **60 (sessenta)** dias.
- d) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal **Márcio Aurélio Ribeiro**
Telefone Fixo nº. **(41) 3267-2151**
Fax nº **(41) 3267-2151**
Telefone Celular nº **(41) 9925-9059**
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br
- e) **Prazo de Entrega 5 dias** após a emissão da ordem de serviço.
- f) **Prazo de garantia do produto ofertado conforme itens do edital**
- g) **Demais condições de acordo com o edital**
- h) Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte.
- j) As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48 /2021**, através de depósito bancário no banco: **Banco Bradesco, Ag. 5716, C/c 13907-6**, em nome da empresa.

Atenciosamente.



Márcio Aurélio Ribeiro
RG: 5.027.846-8 – CPF: 818.800.819-20
(41) 3267-2151 / 9925-90

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 00.113.772/0001-30, Rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 Cajuru. CEP 82.940-180. Curitiba. PR - Fones: (41) 3267-2151 (41) 9925-9059
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br



1

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

157

MARCIO AURELIO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Figueira/PR, no dia 28/05/1971, residente e domiciliado na *Rua Tarquínio Santos, 223 - Cajuru - Curitiba/PR* - CEP 82900-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.027.846-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 09/06/1987, inscrita no CPF/MF sob n.º 818.800.819-20;

ALEXANDRE DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Curitiba/PR no dia 31/05/2002, portadora da cédula de identidade RG nº 12.553.576-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 02/05/2008, inscrita no CPF/MF nº 091.631.709-90, residente e domiciliada na *Rua Tarquínio Santos nº 223 - Cajuru - Curitiba/PR* - CEP 82900-080 representado pelo pai **MARCIO AURELIO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Figueira/PR, no dia 28/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.027.846-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 09/06/1987, inscrita no CPF/MF sob n.º 818.800.819-20 residente e domiciliado em Curitiba/PR na *Rua Tarquínio Santos nº 223 - Cajuru - CEP 82900-080*.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.113.772/0001-30, com sede na *Rua Tarquínio Santos, nº 223 - Bairro Cajuru - Curitiba/PR* - CEP 82900-080, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203113857 em sessão de 14 de setembro de 1994, e quinta alteração contratual registrada sob n.º 20157333850 em sessão de 17/03/2016. **RESOLVEM** de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para: *Rua Floriano Ramos Ribeiro, 29 - Cajuru - Curitiba/PR* - CEP 82940-180.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face da alteração do código civil a sociedade será regida pelas disposições do seu contrato social e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30

MARCIO AURELIO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Figueira/PR, no dia 28/05/1971, residente e domiciliado na Rua Tarquinio Santos, 223 - Cajuru - Curitiba/PR - CEP 82900-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.027.846-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 09/06/1987, inscrita no CPF/MF sob n.º 818.800.819-20;

ALEXANDRE DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Curitiba/PR no dia 31/05/2002, portadora da cédula de identidade RG nº 12.553.576-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 02/05/2008, inscrita no CPF/MF nº 091.631.709-90, residente e domiciliada na Rua Tarquinio Santos nº 223 - Cajuru - Curitiba/PR - CEP 82900-080 representado pelo pai **MARCIO AURELIO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Figueira/PR, no dia 28/05/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.027.846-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 09/06/1987, inscrita no CPF/MF sob n.º 818.800.819-20 residente e domiciliado em Curitiba/PR na Rua Tarquinio Santos nº 223 - Cajuru - CEP 82900-080.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.113.772/0001-30, com sede na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 29 - Cajuru - Curitiba/PR - CEP 82940-180, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203113857 em sessão de 14 de setembro de 1994, e quinta alteração contratual registrada sob n.º 20157333850 em sessão de 17/03/2016, **RESOLVEM** de comum acordo, consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 29 - Cajuru - Curitiba/PR - CEP 82940-180.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
 PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600966622. NIRE: 41203113857.
 PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

169

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: 81.2.1-4/00-00 limpeza em prédios e em domicílios; 43.3.0-4/05-00 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 82.9.1-1/00-00 atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais; 82.2.0-2/00-00 atividades de teleatendimento; 81.3.0-3/00-00 atividades paisagísticas; 52.1.2-5/00-00 carga e descarga; 45.3.0-7/05-00 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 46.8.3-4/00-00 comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.8.6-9/02-00 comércio atacadista de embalagens; 46.7.2-9/00-00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.7.1-1/00-00 comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 46.6.5-6/00-00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; 46.6.3-0/00-00 comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças; 46.6.4-8/00-00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.6.2-1/00-00 comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças; 46.7.3-7/00-00 comércio atacadista de material elétrico; 46.9.2-3/00-00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 46.9.1-5/00-00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 46.6.9-9/99-00 comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças; 46.4.9-4/99-00 comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.4.9-4/08-00 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.8.5-1/00-00 comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 46.4.2-7/02-00 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.2.3-1/06-00 comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.5.1-8/02-00 comércio atacadista de suprimentos para informática; 47.8.9-0/04-00 comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.5.5-5/03-00 comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.6.1-0/03-00 comércio varejista de artigos de papelaria; 47.5.9-8/01-00 comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.8.1-4/00-00 comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.6.3-6/02-00 comércio varejista de artigos esportivos; 47.8.9-0/08-00 comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.7.3-3/00-00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.6.3-6/01-00 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.8.2-2/01-00 comércio varejista de calçados; 47.7.2-5/00-00 comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.8.9-0/07-00 comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.4.4-0/01-00 comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.6.1-0/01-00 comércio varejista de livros; 47.4.4-0/99-00 comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.4.4-0/03-00 comércio varejista de materiais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

hidráulicos; 47.4.2-3/00-00 comércio varejista de material elétrico; 47.5.4-7/04-00 comércio varejista de móveis; 47.8.9-0/99-00 comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 47.8.9-0/05-00 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.8.9-0/01-00 comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; 47.5.5-5/01-00 comércio varejista de tecidos; 47.4.1-5/00-00 comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.5.3-9/00-00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.5.2-1/00-00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.5.1-2/01-00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.5.6-3/00-00 comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 33.2.9-5/99-00 instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 43.3.0-4/02-00 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.2.2-3/01-00 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 77.1.1-0/00-00 locação de automóveis sem condutor; 43.3.0-4/99-00 outras obras de acabamento da construção; 43.1.1-8/02-00 preparação de canteiro e limpeza de terreno; 82.1.1-3/00-00 serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 25.1.2-8/00-01 serviços de reparação e montagem de esquadrias de metal, inclusive box para banheiros.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL	VALOR R\$
MARCIO AURELIO RIBEIRO	90%	108.000	108.000,00
ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	10%	12.000	12.000,00
Total	100,00%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de junho de 1994 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

171

dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCIO AURELIO RIBEIRO**, com poderes e atribuições de assinar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente a suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

172

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento dos haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

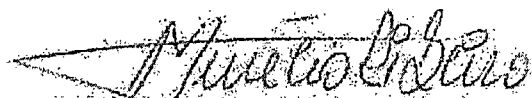
PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

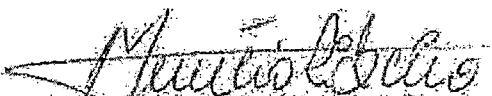
CNPJ/ME N.º 00.113.772/0001-30
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41203113857

173

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 22 de junho de 2016.


MARCIO AURELIO RIBEIRO


ALEXANDRE DIAS RIBEIRO
Repres. p/ pai Marcio Aurelio Ribeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2016 15:01 SOB Nº 20164087842.
PROTOCOLO: 164087842 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600966622. NIRE: 41203113857.
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

174

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.772/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 52.12-5-00 - Carga e descarga 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORIANO RAMOS RIBEIRO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 82.940-180	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRECISAOSEV@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (41) 3044-6383
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 09:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

175

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.772/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1994
NOME EMPRESARIAL PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO RAMOS RIBEIRO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 82.940-180	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PRECISAOSERV@BRTURBO.COM.BR	
TELEFONE (41) 3044-6383		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 09:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

176

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.113.772/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORIANO RAMOS RIBEIRO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 82.940-180	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRECISAOSERV@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (41) 3044-6383
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 09:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

177



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.113.772/0001-30

Razão Social: PRECISAO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Endereço: RUA TARQUINIO SANTOS 32 SALA A / CAJURU / CURITIBA / PR / 82900-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042500410583260597

Informação obtida em 11/05/2021 09:47:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.113.772/0001-30

Certidão nº: 5452656/2021

Expedição: 10/02/2021, às 14:45:24

Validade: 08/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.113.772/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

179

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 00.113.772/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:45 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **5F75.9936.5AE5.AAFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

180

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023465763-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.113.772/0001-30**

Nome: **PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 181
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 00.113.772/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 323341-7

ENDEREÇO: R. FLORIANO RAMOS RIBEIRO, 29 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 56205/2021

EMITIDA EM: 10/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: B440.6581.8D38.4EA9-0.9B95.13B7.1E3C.B71F-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **PRECISÃO SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.113.772/0001-30, situada na Rua Floriano Ramos Ribeiro, 29 - Cajuru - Curitiba - Paraná - CEP 82940-180 é fornecedora deste município, conforme descrito abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades Municipais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

Lote 01:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	1.600	M²	Confeção e instalação de persiana em PVC liso, na vertical, na cor branca, com trilho em alumínio com comandos internos em PVC, comando de giro e recolhimento.
02	300	M²	Confeção e instalação de persiana em poliéster com Black out, nas cores azul marinho, branca e bege, na vertical com trilho em alumínio com comandos internos em PVC, comando de giro e recolhimento.
03	300	Metro Linear	Fornecimento e instalação de sanefas em alumínio com tecido no centro, para persianas verticais.

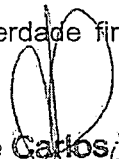
Lote 02:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	Peça	Fornecimento e instalação de Cabide
02	80	Peça	Fornecimento e instalação de Carrinho
03	100	Peça	Fornecimento e instalação de Cavalete
04	100	Peça	Fornecimento e instalação de Comando
05	30	Metro	Fornecimento e instalação de Corda
06	100	Metro	Fornecimento e instalação de Correntes
07	30	Metro	Fornecimento e instalação de Eixo
08	40	Peça	Fornecimento e instalação de Freio
09	200	Metro	Fornecimento e instalação de Lâmina em PVC
10	200	Metro	Fornecimento e instalação de Lâmina em tecido com Black out
11	100	Peça	Manutenção Preventiva, lubrificação e ajustes
12	100	Peça	Fornecimento e instalação de Peso
13	50	Peça	Fornecimento e instalação de Ponteiro de Base
14	20	Peça	Remanejamento com recorte (recortes, readaptação dos comandos e recolocação)
15	20	Peça	Remanejamento simples sem recorte
16	40	Metro	Fornecimento e instalação de trilho com eixo em alumínio, cor natural

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos serviços classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 11 de março de 2021.


José Carlos Vieira
Port. nº 211/2021 - Matrícula nº 9995
Coordenador de Licitação / Dep. de Compras - SEMAC
Prefeitura de Colombo


76.105.634/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000**

COLOMBO - PR

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ.00.113.772/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

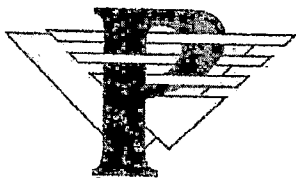
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.04.15
12:44:40 GMT-
03:00

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C312ACA ***



Curitiba, 17 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE ME

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Pregoeiro

00.113.772/0001-30

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

RUA FLORIANO RAMOS RIBEIRO Nº 29
CAJURU - CEP: 82940-180

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

L CURITIBA - PR

Precisão Serviços Terceirizados Ltda., com sede na cidade de Curitiba à rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 na cidade de Curitiba, Estado Paraná CEP 82.940-180; bairro: Cajuru, inscrita no CNPJ nº 00.113.772/0001-30, neste ato representada por Sr. Márcio Aurélio Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 5.027.846-8 e CPF: 818.800.819-20, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

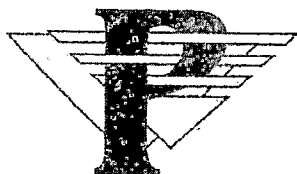
1. ☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Márcio Aurélio Ribeiro
RG: 5.027.846-8 – CPF: 818.800.819-20
(41) 3267-2151 / 9925-9059

Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 00.113.772/0001-30, Rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 Cajuru. CEP 82.940-180. Curitiba. PR - Fones: (41) 3267-2151 (41) 9925-9059
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br.



Curitiba, 17 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prefeitura Municipal de Piên/PR
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação
Sr. Pregoeiro

00.113.772/0001-30

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

RUA FLORIANO RAMOS RIBEIRO Nº 29
CAJURU - CEP: 82940-180

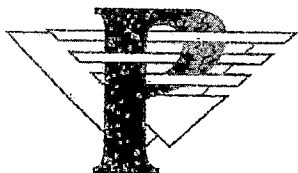
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

CURITIBA - PR

Precisão Serviços Terceirizados Ltda., com sede na cidade de Curitiba à rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 na cidade de Curitiba, Estado Paraná CEP 82.940-180; bairro: Cajuru, inscrita no CNPJ nº 00.113.772/0001-30, neste ato representada por Sr. Márcio Aurélio Ribeiro, portador da carteira de identidade nº. 5.027.846-8 e CPF: 818.800.819-20, abaixo assinado, declara a Prefeitura Municipal de Piên/PR,

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 00.113.772/0001-30, Rua Floriano Ramos Ribeiro nº. 29 Cajuru. CEP 82.940-180. Curitiba. PR - Fones: (41) 3267-2151 (41) 9925-9059
E-mail: licitacao@precisaoserv.com.br.



d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marcio Aurélio Ribeiro
RG: 5.027.846-8 – CPF: 818.800.819-20
(41) 3267-2151 / 9925-9059

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA**CNPJ:40.515.828/0001-05 IE:090.433.759-69****RUA NITEROI N 1485 JD PORTO SEGURO PAIÇANDU-PR****FONE(44)99883-3964****CEP:87140-000****EMAIL:acabamentos_decore@hotmail.com****ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO****Ao Município de Piên Sra. Pregoeira****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2019**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

EM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	M²	600	Cortina para sala de aula, modelo com ilhós, confeccionada em tecido oxford na cor bege, com barrado aproximadamente 10 cm e faixa das ilhós da mesma cor (a ser definida no empenho), devendo ser utilizado 3 metros de tecido para cada metro de varão.	L.A	71,66	42.996,00
	M²	30	Divisórias drywall 7 cm - incluso mão de obra para montagem	TREVO	124,46	3.733,80
	M²	30	Divisória naval super espessura 35mm com travessas e guias - incluso mão de obra para montagem	EUCATEX	93,70	2.811,00
	UND	5	Fechadura tubular para divisórias - confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	ALIANÇA	108,20	541,00
5	M²	20	Montagem e desmontagem de divisória	S.P	45,25	905,00
7	M²	127	Persiana Vertical Tecido Nylon lavável - incluso mão de obra para montagem	IMPERIUM	101,22	12.854,94
8	M²	142	Persiana Vertical PVC lavável - incluso mão de obra para montagem	IMPERIUM	130,32	18.505,44
9	M²	60	Persiana Horizontal em Alumínio 25mm - Várias cores (a ser definida em empenho)	IMPERIUM	124,70	7.482,00



			— incluso mão de obra para montagem			
0	UND	10	Porta para divisórias naval, completa tamanho 0,80 x 2,10 m (incluindo batente, requadro, fechadura, chave e dobradiças) - incluso mão de obra para montagem	EUCATEX	439,00	4.390,00
2	M²	164	Reparos Persiana Vertical c/ lavação	S.P	54,46	8.931,44

O prazo de validade da proposta de preços é de 60DIAS ((SESCENTA DIAS)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

PAIÇANDU 15/05/2021

Luiz Henrique Andrade de Souza
 LUÍZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA

ADM CPF 090.433.759-69



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969

Nome do Empresário

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

107328742

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

090.433.759-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.515.828/0001-05

Endereço Comercial

CEP

87140-000

Logradouro

RUA NITEROI

Número

1485

Bairro

JARDIM PORTO SEGURO

Município

PAICANDU

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/01/2021

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Azulejista independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de material elétrico

Gesseiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

informática

Telhador(a) independente	4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Reparador(a) de toldos e persianas, independente	9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME73786855

Número do Identificador
40515828000105

Data de Emissão
04/05/2021



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		191
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.515.828/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2021
NOME EMPRESARIAL LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R NITEROI		NÚMERO 1485	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO SEGURO	MUNICÍPIO PAICANDU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACABAMENTOS_DECORE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9883-3964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 10:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.515.828/0001-05

Razão Social: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969

Endereço: R NITEROI 1485 / JD PORTO SEGURO / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040605281301557416

Informação obtida em 19/04/2021 10:55:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.515.828/0001-05

Razão Social: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969

Endereço: R NITEROI 1485 / JD PORTO SEGURO / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

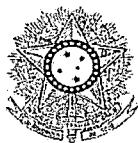
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042505134362229803

Informação obtida em 17/05/2021 11:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.515.828/0001-05
Certidão nº: 7997393/2021
Expedição: 05/03/2021, às 11:49:54
Validade: 31/08/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.515.828/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969
CNPJ: 40.515.828/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:06 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **9677.0A3B.FA22.E812**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023646676-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.515.828/0001-05**

Nome: **LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

197

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 7709-5569-9453
Contribuinte : LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969
CNPJ / CPF : 40.515.828/0001-05
Inscrição : 46081371
Endereço : R: NITEROI, 1485 Compl.: TEL. (44) 99883-3964.
Bairro : JARDIM PORTO SEGURO, CEP: 87140-000.
Município : PAÇANDU - PR.
Emitida em : 19/04/2021 às 10:54:18
Válida até : 19/05/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline/_servlet/haautenticadocumento).

ANDRE & HENRIQUE LTDA-ME

CNPJ.20.677.345/0001-91

IE.90696542-98

AV. VEREADOR SILVIO ALVES 1454

JD. PIONEIRO PAICANDU-PR

FONE. (44) 3037-8006 EMAIL: casadoparafusopaicandu@gmail.com

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE A EMPRESA LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA CUJO CNPJ 40.515.828/0001-05 IE 090.438759-69 RUA NITEROI JD PORTO SEGURO FORNECEU O MATERIAL COM A INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PISOS LAMINADOS FORRO DE PVC E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS CUMPRINDO SEMPRE COM TODAS SUAS OBRIGAÇÕES

PAICANDU, 19 de ABRIL de 2021.

Serviço Distrital de Paicandu

DIEGO HENRIQUE AP. ANDRE

Sócio prop.

CPF. 074.858.859-01

20.677.345/0001-91

e Henrique Ltda - ME

AV. VEREADOR SILVIO ALVES, 1454
JARDIM PIONEIRO - CEP 87.140-000

PAICANDU - PR



Selo: 01880645VA-0000000355121Q
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE
Paicandu-PR, 19 de maio de 2021 - 08:51:46h.



Em testes da veridade.
Agente Delegado

Serviço Distrital de Paicandu
CIVIL E
Consulte esse selo em: <http://trfbus.funarp.br/consulta/ABEI>

Serviço Distrital de Paicandu
Selo Sécio For



199

Assessoria, Consultoria Contábil/Fiscal/Dpto Pessoal e Imposto de Renda

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos que LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969, inscrito no CNPJ sob o nº 40.515.828/0001-05, em conformidade com a avaliação pelos proprietários da empresa ACR CONTABILIDADE, realizada pelo Sócio Administrador Arqleydsson Pereira de Wasconcelos, CPF 069.991.009-30 foi considerado apto(a) para o exercício do cargo de provimento efetivo de instalação de persianas e afins, atendendo as exigências legais.

Paçandu-Pr, 17 de março de 2021

14.690.136/0001-85

A.C.R. SERVIÇOS CONTÁBEIS

RUA JOÃO LUIZ BARBOSA, 577 - SLJ

JARDIM - PAULISTA

CEP 07-140-000 - PAÇANDU - PR.

ACR CONTABILIDADE

ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS

CNPJ 14.690.136/0001-85

Rua Sete de Setembro, nº 660, SLJ nº 17, Edif. Centro Comercial Premier, Centro
Paçandu - Paraná

Fone: (44) -32449454 - E-mail: contato@contabilacr.com.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105041807257301335

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969

CNPJ: 40.515.828/0001-05

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 4 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969			Protocolo: PRC2106656060
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41011914571	CNPJ 40.515.828/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/01/2021	Início de Atividade 22/01/2021
Endereço Completo Rua NITEROI, Nº 1485, JARDIM PORTO SEGURO-Palçandu/PR- CEP87140-000			
Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS - AZULEJISTA INDEPENDENTE; SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/05/2021	Número ME73786855	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA Identidade: 107328742 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 090.433.759-69 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2021, às 08:27:17 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZH12RF4H.



PRC2106656060



LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA**CNPJ:40.515.828/0001-05 IE:090.433.759-69****RUA NITEROI N 1485 JD PORTO SEGURO PAIÇANDU-PR****FONE(44)99883-3964****CEP:87140-000****EMAIL:acabamentos_decore@hotmail.com**

ANEXO II

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 048/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PAIÇANDU 15/05/2021

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA

ADM CPF 090.433.759-69



LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA

CNPJ:40.515.828/0001-05 IE:090.433.759-69

RUA NITEROI N 1485 JD PORTO SEGURO PAIÇANDU-PR

FONE(44)99883-3964

CEP:87140-000

EMAIL:acabamentos_decore@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.515.828/0001-05 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º107.328.742, inscrito no CPF/MF sob o nº090.433.759-69, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 048/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. (X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PAIÇANDU 15/05/2021

Luiz Henrique Andrade de Souza
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA

ADM CPF 090.433.759-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

204

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021
Processo Administrativo Nº 482021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 04/05/2021 16:07:33

TOTAL DO PROCESSO:				92.963,46
CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME		01.826.948/0001-63		23.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	39,00	Total: 23.400,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: vimay	Modelo: cortina	
Descrição: CORTINA PARA SALA DE AULA, MODELO COM ILHÓS, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE, COM BARRADO APROXIMADAMENTE 10 CM E FAIXA DAS ILHÓS DA MESMA COR (A SER DEFINIDA NO EMPENHO), DEVENDO SER UTILIZADO 3 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO				
Quantidade: 600		Valor Unit.: 39,00		Total Item: 23.400,00
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969		40.515.828/0001-05		32.188,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 004	120,00	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: TREVO	Modelo: TREVO	
Descrição: DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM incluso mão de obra para montagem				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 120,00		Total Item: 3.600,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 023	93,70	Total: 2.811,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: eutatex	Modelo: eucatex	
Descrição: DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS - INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 93,70		Total Item: 2.811,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 013	108,20	Total: 541,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ALIANÇA	Modelo: ALIANÇA	
Descrição: FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIAS confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 108,20		Total Item: 541,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	45,25	Total: 905,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: S.P	Modelo: S.P	
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 45,25		Total Item: 905,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 043	48,00	Total: 6.096,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: IMPERIUM	Modelo: VERTICAL	
Descrição: PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 127		Valor Unit.: 48,00		Total Item: 6.096,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 088	59,90	Total: 8.505,80
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: IMPERIUM	Modelo: PVC	
Descrição: PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem				
Quantidade: 142		Valor Unit.: 59,90		Total Item: 8.505,80
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 029	89,00	Total: 5.340,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: IMPERIUM	Modelo: ALUMINIO	
Descrição: PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM ? VÁRIAS CORES (A SER DEFINIDA EM EMPENHO) ? INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 89,00		Total Item: 5.340,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 012	439,00	Total: 4.390,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EUCATEX	Modelo: EUCATEX	
Descrição: PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL, COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS) incluso mão de obra para montagem				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 439,00		Total Item: 4.390,00
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904			34.650.784/0001-15	30.324,30
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 051	188,90	Total: 11.334,00
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: DIVISÓRIA DE ALUMÍNIO BRANCO PARA BANHEIRO PÚBLICO PARA A DIVISÃO DAS CABINES ? INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 188,90		Total Item: 11.334,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 019	914,90	Total: 13.723,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: PORTA LAMBRIL EM ALUMÍNIO BRANCO 2,00 X 0,70 C/ MAÇANETA				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 914,90		Total Item: 13.723,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 096	125,40	Total: 5.266,80
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: próprio	Modelo: próprio	
Descrição: VIDROS INCOLOR PARA DIVISÓRIA 4MM incluso mão de obra para montagem				
Quantidade: 42		Valor Unit.: 125,40		Total Item: 5.266,80
PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME			00.113.772/0001-30	7.050,36
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 060	42,99	Total: 7.050,36
Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: MÃO DE OBRA	Modelo: REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO	
Descrição: REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO				
Quantidade: 164		Valor Unit.: 42,99		Total Item: 7.050,36

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27451-8 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 CNPJ: 34.650.784/0001-15 Telefone: 41996470065 Status: Classificado									
Email: jlvidroserreformas@gmail.com								30.324,30	
Lote 004 - Lote 004									
001	22655 DIVISÓRIA DE ALUMÍNIO BRANCO PARA BANHEIRO PÚBLICO PARA A DIVISÃO DAS CABINES – INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM	MT²	60,00	Classificado	próprio próprio		188,90	11.334,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	22657 PORTA LAMBRIL EM ALUMÍNIO BRANCO 2,00 X 0,70 C/ MAÇANETA	UN	15,00	Classificado	próprio próprio		914,90	13.723,50	*
Lote 013 - Lote 013									
001	14467 VIDROS INCOLOR PARA DIVISÓRIA 4MM incluso mão de obra para montagem	MT²	42,00	Classificado	próprio próprio		125,40	5.266,80	*
Fornecedor: 27453-4 CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME CNPJ: 01.826.948/0001-63 Telefone: 1438154531 Status: Classificado									
Email: celsobertoluci@hotmail.com								23.400,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	22653 CORTINA PARA SALA DE AULA, MODELO COM ILHÓS, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD NA COR BEGE, COM BARRADO APROXIMADAMENTE 10 CM E FAIXA DAS ILHÓS DA MESMA COR (A SER DEFINIDA NO EMPENHO), DEVENDO SER UTILIZADO 3 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO	MT²	600,00	Classificado	vmay cortina		39,00	23.400,00	*
Fornecedor: 27448-8 LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 CNPJ: 40.515.828/0001-05 Telefone: 4498833964 Status: Classificado									
Email: comercialhenriquepdu@gmail.com								32.188,80	
Lote 002 - Lote 002									
001	14466 DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM incluso mão de obra para montagem	MT²	30,00	Classificado	TREVO TREVO		120,00	3.600,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	22654 DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS - INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM	MT²	30,00	Classificado	eutatex eucatex		93,70	2.811,00	*
Lote 005 - Lote 005									
001	16467 FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIAS confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem	UN	5,00	Classificado	ALIANÇA ALIANÇA		108,20	541,00	*
Lote 006 - Lote 006									
001	16470 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	MT²	20,00	Classificado	S.P.S.P		45,25	905,00	*
Lote 007 - Lote 007									
								6.096,00	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 e

19/05/2021 10:14:26

207



Equipamento

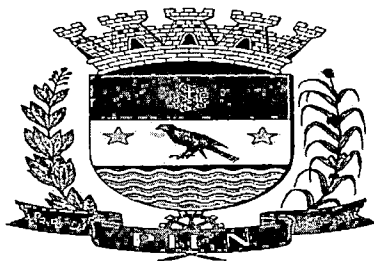
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	1231 PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem	MT²	127,00	Classificado	IMPERIUM VERTICAL		48,00	6.096,00	*
Lote 008 - Lote 008								8.505,80	
001	14008 PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL incluso mão de obra para montagem	MT²	142,00	Classificado	IMPERIUM PVC		59,90	8.505,80	*
Lote 009 - Lote 009								5.340,00	
001	22656 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM – VÁRIAS CORES (A SER DEFINIDA EM EMPENHO) – INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM	MT²	60,00	Classificado	IMPERIUM ALUMÍNIO		89,00	5.340,00	*
Lote 010 - Lote 010								4.390,00	
001	16468 PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL, COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS) incluso mão de obra para montagem	UN	10,00	Classificado	EUCATEX EUCATEX		439,00	4.390,00	*
Fornecedor: 27446-1 PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME								7.050,36	
Email: licitacao@precisaoserv.com.br								7.050,36	
CNPJ: 00.113.772/0001-30 Telefone: 4132672151 Status: Classificado								7.050,36	
Lote 012 - Lote 012								7.050,36	
001	6928 REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO	MT²	164,00	Classificado	MÃO DE OBRA REPAROS		42,99	7.050,36	*
VALOR TOTAL:								92.963,46	



Protocolo nº: 1255/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não
foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

P. Durval



Protocolo Equiplano: 1255/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto: *Pregão Eletrônico 048/2021 (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas e persianas (...)).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão eletrônico **em 17 de maio de 2021**, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 17 de maio de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 48/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais” e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº **01.826.948/0001-63**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

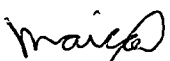
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº **40.515.828/0001-05**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

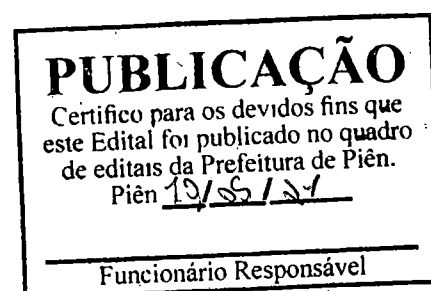
ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, inscrita no CNPJ nº **34.650.784/0001-15**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.324,30 (Trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **00.113.772/0001-30**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.050,36 (Sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:26EA613D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 48_2021****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 48/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

CELSE BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº **01.826.948/0001-63**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (inte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº **40.515.828/0001-05**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, inscrita no CNPJ nº **34.650.784/0001-15**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.324,30 (Trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **00.113.772/0001-30**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.050,36 (Sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:07D238D8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 49_2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 49/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.372.455/0001-51**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **82.510.850/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 131.977,50 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

212

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRA, inscrito no CNPJ nº **20.645.052/0001-22**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.598,83 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9EAA5150**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 004/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO****PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019****EDITAL 004/2021 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 005/2019, de 12 de setembro de 2019,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de maio de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 2º chamada

Classificação	Nome do Candidato
8º	MATHEUS TRAJANOVSKI

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:Luciana Lubke
Código Identificador:37250028**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 2470/2020****PORTARIA N.º 2.470/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

213

ATA Nº 129 a 132/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 48/2021

Contratado:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº 40.515.828/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, inscrita no CNPJ nº 34.650.784/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.324,30 (Tinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.113.772/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.050,36 (Sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Maio de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 24/05/2021

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

PROTOCOLO 1255/2021

214

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2021

1. Aos vinte dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.650.784/0001-15, com endereço na RUA WADECO KRUPA, nº 444, em Campo Largo, CEP: 83.606-450, fone: (41) 9647-0065, e-mail jlvidrosereformas@gmail.com, neste ato representado por **ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 943.291.769-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 30.324,30 (Trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

215

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE GOVERNO	JACQUELINE ATANASIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

217

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200
--

Contas: 3250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200 Contas: 740	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200 Contas: 2340/2350	218
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200 Contas: 2800	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200 Contas: 2980	
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200 Contas: 3950/3960	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200 Contas: 1890	
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200 Contas: 460	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200 Contas: 980	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200 Contas: 1230	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

219

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

220

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

221

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR
94329176904

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



222

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 48/2021

Esquipitano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27451-8 ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904 CNPJ: 34.650.784/0001-15 Telefone: 41996470065 Status: Classificado									30.324,30
Email: jlvldrosereformas@gmail.com									
Lote 004 - Lote 004									11.334,00
001	22655 DIVISÓRIA DE ALUMÍNIO BRANCO PARA BANHEIRO PÚBLICO PARA A DIVISÃO DAS CABINES – INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM	MT²	60,00	Classificado	próprio próprio		188,90	11.334,00	*
Lote 011 - Lote 011									13.723,50
001	22657 PORTA LAMBRIL EM ALUMÍNIO BRANCO 2,00 X 0,70 C/ MAÇANETA	UN	15,00	Classificado	próprio próprio		914,90	13.723,50	*
Lote 013 - Lote 013									5.266,80
001	14467 VIDROS INCOLOR PARA DIVISÓRIA 4MM Incluso mão de obra para montagem	MT²	42,00	Classificado	próprio próprio		125,40	5.266,80	*
VALOR TOTAL:							30.324,30		

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: E0FCB907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Nadia Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, matrícula funcional 4765300, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	da	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Instituto Médico Legal		21/05/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	2931/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 52A209D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 61_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021

OBJETO: Registro de Preços para merenda escolar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 45841C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,

matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos	26/05/2021		Joinville/SC	01 (uma)		36,00	2964/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 1EBCE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos	24/05/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	2963/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 0DFB13E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PE 48/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 129 a 132/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 48/2021

Contratado:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº 40.515.828/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, inscrita no CNPJ nº **34.650.784/0001-15**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.324,30 (Tinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº **00.113.772/0001-30**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.050,36 (Sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3019414C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA PP 49/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 133 A 135/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 49/2021

Contratado:

LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.372.455/0001-51**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **82.510.850/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 131.977,50 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRA, inscrito no CNPJ nº **20.645.052/0001-22**, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.598,83 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6E3555B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 134/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 134/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

224

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC5 para CC4, do Decreto 026/2021 do dia 11 de janeiro de 2021, que nomeou o senhor **Elder Grosskopf**, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.101.639.5/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Agropecuária**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38F6900A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 6º ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- 6º TERMO DO ADITIVO

CONTRATO Nº 042/2021

Modalidade: Concorrência 003/2017

Contratado: TRANSRESÚDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

Objeto:

Clausula Primeira: Fica reajustado em R\$ 1.893,07 (Mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos) a partir de 26 de maio de 2021 conforme índice INPC.

Cláusula Segunda: Adita o prazo de 1 (um) ano ao contrato que vence 30/06/2021, a nova validade é de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 834.513,24 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 14 de Maio 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:80A0A0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 073_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 073/2021

PROTOCOLO: 1407/2021

Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 30.215.246/0001-41

VALOR: R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 24/05/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

225

PROTOCOLO 1255/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2021

1. Aos vinte dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.826.948/0001-63, com endereço na rua Curuzu, nº 369, Centro, em Botucatu/SP, CEP: 18600-060, fone: (14) 3815-4531, e-mail celsobertoluci@hotmail.com neste ato representado por **Celso Bertoluci**, inscrito no CPF sob nº 130.932.328-30.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 23.400 (vinte e três mil quatrocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CELSO BERTOLUCI

ROTIICATII-01826948000163

Assinado de forma digital por CELSO BERTOLUCI

BOTUCATU:01826948000163



sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

227

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE GOVERNO	JACQUELINE ATANASIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên 228

Estado do Paraná

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200

Contas: 3250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CELSO BERTOLUCI

BOTUCATU:0182694800016

Assinado de forma digital por CELSO
BERTOLUCI

BOTUCATU:01826948000163



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200 Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200 Contas: 1890
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200 Contas: 460
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200 Contas: 980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200 Contas: 1230

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CELSO BERTOLUCI

ROTULAGEM: 01826948000163

Assinado de forma digital por CELSO BERTOLUCI

BOTULCATU:01826948000163



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

230

- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

CELSO BERTOLUCI

ROTULICATI 01826948000163

Assinado de forma digital por CELSO
BERTOLUCI BOTUCATU:01826948000163



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

231

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

232

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

CELSO
BERTOLUCI

BOTUCATU:018

26948000163

Assinado de forma digital
por CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826948000

163
Dados: 2021.05.21
14:07:53 -03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito,
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Assinatura: _____



refeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 48/2021

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27453-4 CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-ME		CNPJ: 01.826.948/0001-63	Telefone: 1438154531	Status: Classificado				23.400,00	
Email: celsobertoluci@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	22653 CORTINA PARA SALA DE AULA, MODELO COM ILHÓS, CONFECCIONADA EM TECIDO	MT²	600,00	Classificado	vimag cortina		39,00	23.400,00	*
OXFORD NA COR BEGE, COM BARRADO APROXIMADAMENTE 10 CM E FAIXA DAS ILHÓS DA MESMA COR (A SER DEFINIDA NO EMPENHO), DEVENDO SER UTILIZADO 3 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO DE VARÃO									
VALOR TOTAL:					23.400,00				



CELSO
BERTOLUCI
BOTUCATU:018
26948000163

Assinado de forma digital
por CELSO BERTOLUCI
BOTUCATU:01826948000
Dados: 2021.05.21
14:08:37 -03'00'

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E0FCB907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Nadia Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, matrícula funcional 4765300, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Instituto Médico Legal	21/05/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2931/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:52A209D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 61_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021

OBJETO: Registro de Preços para merenda escolar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das propostas: 08/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45841C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,

matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

234

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos	26/05/2021	Joinville/SC	01 (uma)	36,00	2964/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1EBCE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de **Agente Político de Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos	24/05/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2963/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DFB13E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PE 48/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 129 a 132/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 48/2021

Contratado:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU-MÊ, inscrito no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº 40.515.828/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

235

PROTOCOLO 1255/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2021

1. Aos vinte dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, **LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.515.828/0001-05, com endereço na rua Niterói, nº 1485, em Paçandu/PR, CEP: 87140-000, fone: (44) 99883-3964, e-mail acabamentos_decore@hotmail.com, neste ato representado por **Luiz Henrique Andrade Sousa**, inscrito no CPF sob nº 090.433.759-69.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

237

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE GOVERNO	JACQUELINE ATANASIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

238

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200

Contas: 3250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

 4 



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

239

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200 Contas: 740
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200 Contas: 2340/2350
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200 Contas: 2800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200 Contas: 2980
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200 Contas: 3950/3960
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200 Contas: 1890
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200 Contas: 460
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200 Contas: 980
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200 Contas: 1230

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

240

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

241

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

212

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA
09043375969

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2021

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27448-8 LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 CNPJ: 40.515.828/0001-05 Telefone: 4498833964 Status: Classificado								32.188,80	
Email: comercialhenriquepdu@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002								3.600,00	
001	14466 DIVISÓRIAS DRYWALL 7 CM	MT²	30,00	Classificado	TREVO TREVO		120,00	3.600,00	*
incluso mão de obra para montagem									
Lote 003 - Lote 003								2.811,00	
001	22654 DIVISÓRIA NAVAL SUPER ESPESSURA 35MM COM TRAVESSAS E GUIAS - INCLUSO	MT²	30,00	Classificado	eutatex eucatelex		93,70	2.811,00	*
MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM									
Lote 005 - Lote 005								541,00	
001	16467 FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIAS	UN	5,00	Classificado	ALIANÇA ALIANÇA		108,20	541,00	*
confeccionada em material caixa latão, acabamento superficial cromado brilhante - incluso mão de obra para montagem									
Lote 006 - Lote 006								905,00	
001	16470 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	MT²	20,00	Classificado	S.P.S.P		45,25	905,00	*
Lote 007 - Lote 007								6.096,00	
001	1231 PERSIANA VERTICAL TECIDO NYLON LAVÁVEL	MT²	127,00	Classificado	IMPERIUM VERTICAL		48,00	6.096,00	*
incluso mão de obra para montagem									
Lote 008 - Lote 008								8.505,80	
001	14008 PERSIANA VERTICAL PVC LAVÁVEL	MT²	142,00	Classificado	IMPERIUM PVC		59,90	8.505,80	*
incluso mão de obra para montagem									
Lote 009 - Lote 009								5.340,00	
001	22656 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM - VÁRIAS CORES (A SER DEFINIDA EM EMPENHO) - INCLUSO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM	MT²	60,00	Classificado	IMPERIUM ALUMINIO		89,00	5.340,00	*
Lote 010 - Lote 010								4.390,00	
001	16468 PORTA PARA DIVISÓRIAS NAVAL, COMPLETA TAMANHO 0,80 X 2,10 M (INCLUINDO BATENTE, REQUADRO, FECHADURA, CHAVE E DOBRADIÇAS) incluso mão de obra para montagem	UN	10,00	Classificado	EUCATEX EUCATEX		439,00	4.390,00	*
VALOR TOTAL:								32.188,80	

243

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E0FCB907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Nadia Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, matrícula funcional 4765300, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	da	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Instituto Legal	Médico	21/05/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	2931/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:52A209D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 61_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021

OBJETO: Registro de Preços para merenda escolar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 08/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45841C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,

matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

211

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos	26/05/2021		Joinville/SC	01 (uma)		36,00	2964/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1EBCE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos	24/05/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	2963/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DFB13E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PE 48/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 129 a 132/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 48/2021

Contratado:

CELSON BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº 40.515.828/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

PROTOCOLO 1255/2021

245

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2021

1. Aos vinte dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, **PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADÔS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.113.772/0001-30, com endereço na rua Floriano Ramos Ribeiro, nº 29, em Curitiba/PR, CEP: 82-940-180, fone: (41) 3267-2151, e-mail licitacao@precisaoserv.com.br, neste ato representado por **Márcio Aurélio Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 818.800.819-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 19 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, cortinas, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 7.050,36 (Sete mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

247

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	FELÍCIO VIEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE GOVERNO	JACQUELINE ATANASIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

248

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.4490521200

Contas: 3250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

219

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200

Contas: 740

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017. 4490521200

Contas: 2340/2350

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022. 4490521200

Contas: 2800

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023. 4490521200

Contas: 2980

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030. 4490521200

Contas: 3950/3960

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-4490521200

Contas: 1890

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200

Contas: 460

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200

Contas: 980

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009. 4490521200

Contas: 1230

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

250

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

252

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 48/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

MARCIO AURELIO
RIBEIRO:8188008
1920

Assinado de forma digital por
MARCIO AURELIO
RIBEIRO:81880081920
Dados: 2021.05.20 15:41:24
-03'00'

PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 48/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27446-1 PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME CNPJ: 00.113.772/0001-30 Telefone: 4132672151 Status: Classificado Email: licitacao@precisaoserv.com.br								7.050,36	
Lote 012 - Lote 012								7.050,36	
001	6928 REPAROS PERSIANAS VERTICAL COM LAVAÇÃO	MT²	164,00	Classificado		MÃO DE OBRA REPAROS	42,99	7.050,36	*
VALOR TOTAL:							7.050,36		



Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E0FCB907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 529/2021. DE 21 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à agente honorífica **Nadia Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, matrícula funcional 4765300, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Instituto Médico Legal	21/05/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2931/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 21 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:52A209D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 61_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2021

OBJETO: Registro de Preços para merenda escolar. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das propostas: 08/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piê/PR, 24 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:45841C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 531/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,

matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos	26/05/2021	Joinville/SC	01 (uma)	36,00	2964/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1EBCE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 532/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Frago**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos	24/05/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	2963/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 24 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0DFB13E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PE 48/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 129 a 132/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 48/2021

Contratado:

CELSON BERTOLUCI BOTUCATU-ME, inscrito no CNPJ nº 01.826.948/0001-63, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA 09043375969, inscrito no CNPJ nº 40.515.828/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 32.188,80 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

ANTONIO ALCIONI ARAUJO JUNIOR 94329176904, inscrita no CNPJ nº 34.650.784/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.324,30 (Tinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRECISAO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.113.772/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 7.050,36 (Sete mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:3019414C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 49/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 133 A 135/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 49/2021

Contratado:

LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.372.455/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 131.977,50 (Cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

MARCOS SCHREINER – TELHAS E MADEIRA, inscrito no CNPJ nº 20.645.052/0001-22, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.598,83 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6E3555B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 134/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

255

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC5 para CC4, do Decreto 026/2021 do dia 11 de janeiro de 2021, que nomeou o senhor **Elder Grosskopf**, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.101.639.5/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Agropecuária**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38F6900A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- 6º TERMO DO ADITIVO

CONTRATO Nº 042/2021

Modalidade: Concorrência 003/2017

Contratado: TRANSRESÚDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

Objeto:

Clausula Primeira: Fica reajustado em R\$ 1.893,07 (Mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos) a partir de 26 de maio de 2021 conforme índice INPC.

Cláusula Segunda: Adita o prazo de 1 (um) ano ao contrato que vence 30/06/2021, a nova validade é de 01/07/2021 a 01/07/2022.

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 834.513,24 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 14 de Maio 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:80A0A0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 073_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 073/2021

PROTOCOLO: 1407/2021

Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: INOVA CENTRO DE SAÚDE LTDA.

CNPJ: 30.215.246/0001-41

VALOR: R\$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 24/05/2021